

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Nº 27.724

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 432, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Consolida, estabelece e fixa critérios para aplicação de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XII, da Constituição Federal, que atribui competência concorrente à União e aos Estados para legislar sobre defesa da saúde, cabendo àquela a edição de normas gerais (art. 24, § 1º) e a estes o exercício da competência suplementar (art. 24, § 2º);

CONSIDERANDO as prescrições contidas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, norma de caráter geral que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019";

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que elenca as medidas passíveis de serem adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dentre as quais se encontram o isolamento e a quarentena;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 5º, I, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, segundo o qual Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre as condições e os prazos aplicáveis ao isolamento e à quarentena;

CONSIDERANDO que o Ministro da Saúde, no exercício da competência conferida pelo art. 3º, § 5º, I, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, editou a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que "Dispõe sobre

a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)";

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º, 10 e 11 da Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, adiante transcritos:

Art. 4º A medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado.
§ 1º A medida de quarentena será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado e deverá ser editada por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

§ 2º A medida de quarentena será adotada pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no território.

§ 3º A extensão do prazo da quarentena de que trata o § 2º dependerá de prévia avaliação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) previsto na Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

§ 4º A medida de quarentena não poderá ser determinada ou mantida após o encerramento da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional.

Art. 10. Para a aplicação das medidas de isolamento e quarentena deverão ser observados os protocolos clínicos do coronavírus (COVID-19) e as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Contingência Nacional para Infecção Humana novo Coronavírus (Convid-19), disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Saúde, com a finalidade de garantir a execução das medidas profiláticas e o tratamento necessário.

Art. 11. As condições para a realização das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública estão previstas no **Boletim Epidemiológico** e Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
Parágrafo único. O Boletim Epidemiológico será atualizado semanalmente ou sempre que necessário e disponibilizado no

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

sítio eletrônico do Ministério da Saúde: <https://www.saude.gov.br/vigilancia-em-saude>.

CONSIDERANDO as medidas objetivas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas no Boletim Epidemiológico nº 05, editado pela Secretaria de Vigilância em Saúde em 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e 10.288, de 22 de março de 2020, que definem os serviços públicos e atividades essenciais, sem, contudo, representarem um rol taxativo de atividades autorizadas a funcionar;

CONSIDERANDO as orientações e esclarecimentos expedidos pela Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI);

CONSIDERANDO que, até o momento, inexistem quaisquer restrições sociais efetivamente impostas pelo Governo Federal, mas tão somente uma relação de medidas que poderá ser empregada no combate ao coronavírus, dentre elas a quarentena (art. 3º da Lei Ordinária Federal nº 13.979/2020);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo à manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

DECRETA

Art. 1º Este Decreto consolida, estabelece e fixa critérios para adoção de medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação e às atividades privadas, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus em todo o território de Mato Grosso.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se como:

I - **Quarentena:** limitação de circulação de indivíduos e de atividades empresariais, excepcionando a realização de necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e/ou exercício de atividades essenciais, podendo se estender pelo tempo necessário para reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde;

II - **Atividades Essenciais:** aquelas definidas como indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, em especial as indicadas no § 1º do art. 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e no art. 7º deste Decreto;

III - **Município com Transmissão Local do Coronavírus:** ocorrência de caso autóctone, ou seja, contraído na cidade onde a pessoa vive, com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado.

IV - **Município com Transmissão Comunitária do Coronavírus:**

a) ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida;

b) se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada na rotina de vigilância de doenças respiratórias;

c) a transmissão se mantiver por 5 (cinco) ou mais cadeias de transmissão.

V - **Grupo de Risco:** pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, diabéticos, hipertensos, com insuficiência renal crônica, com doença respiratória crônica, com doença cardiovascular, com câncer, com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e/ou gestantes e lactantes.

Parágrafo único As situações descritas nos incisos III e IV serão reconhecidas pela Secretaria de Estado de Saúde, que publicará ato com a relação de Municípios com Transmissão Local e com Transmissão Comunitária do Coronavírus.

Art. 3º Em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, independentemente de ocorrência de casos confirmados de COVID-19, ficam vedadas as atividades que provocarem aglomerações de pessoas, tais como:

I - parques públicos e privados;

II - praias de água doce;

III - teatro;

IV - cinema;

V - museus;

VI - casas de shows;

VII - festas;

VIII - feiras;

IX - academias;

X - ginásios esportivos e campos de futebol;

XI - missas, cultos e celebrações religiosas;

XII - outros eventos e atividades que demandem aglomeração ou reunião de pessoas.

Art. 4º Em todos os municípios do Estado de Mato Grosso, independen-

temente de ocorrência de casos confirmados de COVID-19, os indivíduos e os estabelecimentos privados ficam orientados a adotar as seguintes medidas de prevenção e combate ao Coronavírus:

I - evitar circulação, caso estejam no Grupo de Risco;

II - disponibilizar locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilização de álcool na concentração de 70%;

III - ampliar a frequência de limpeza de pisos, corrimãos, maçanetas e banheiros;

IV - adotar de medidas para impedir aglomerações, tais como a manutenção de distância mínima de 1,5m entre os frequentadores;

V - quando possível, realizar atividades de forma remota mediante o uso de ferramentas tecnológicas;

VI - evitar consultas, exames e cirurgias que não sejam de urgência;

VII - locomover-se em automóveis de transporte individual e coletivo com vidros abertos;

VIII - evitar atividades em grupo, ainda que ao ar livre, exceto para a execução das atividades essenciais.

Art. 5º Ficam suspensas até 30 de abril de 2020 as atividades escolares presenciais da educação infantil e de ensinos fundamental, médio e superior:

I - públicos estaduais;

II - públicos municipais;

III - privados;

Parágrafo único Na hipótese do inciso I, a Secretaria de Estado de Educação e a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT deverão analisar a possibilidade técnica, operacional e orçamentária de retomada das aulas por meio de ferramenta que viabilize o ensino à distância, ficando autorizada a adoção de medidas necessárias para este fim.

Art. 6º Aos municípios com transmissão local do Coronavírus, assim reconhecido em ato da Secretaria de Estado de Saúde, serão aplicadas as seguintes medidas no âmbito do seu respectivo território:

I - continuidade das restrições contidas no art. 3º e 4º;

II - quarentena para as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, diabéticos, hipertensos, com insuficiência renal crônica, com doença respiratória crônica, com doença cardiovascular, com câncer, com doença autoimune ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico e/ou gestantes e lactantes;

§ 1º Na hipótese do inciso II, fica assegurada a circulação das pessoas exclusivamente para a realização de necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais.

§ 2º A Secretaria de Estado de Saúde informará a ocorrência da situação prevista no *caput* ao chefe do Poder Executivo Municipal, para adoção das medidas determinadas neste artigo.

Art. 7º Aos municípios com transmissão comunitária do coronavírus, assim reconhecido em ato da Secretaria de Estado de Saúde, serão aplicadas as seguintes medidas no âmbito do seu respectivo território:

I - continuidade das restrições contidas no art. 3º e 4º;

II - quarentena das pessoas pertencentes ao Grupo de Risco.

III - restrição ao exercício de atividades não consideradas essenciais.

Parágrafo único A Secretaria de Estado de Saúde informará a ocorrência da situação prevista no *caput* ao chefe do Poder Executivo Municipal, para adoção das medidas determinadas neste artigo.

Art. 8º São atividades consideradas essenciais e asseguradas o seu funcionamento:

I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

IV - atividades de defesa nacional e de defesa civil;

V - transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;

VI - telecomunicações e internet;

VII - serviço de *call center*;

VIII - captação, tratamento e distribuição de água;

IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;

X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;

XI - iluminação pública;

XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas, ficando vedado, o consumo de alimentos e bebidas no local do estabelecimento;

XIII - serviços funerários, ficando os funerais limitados a 20 (vinte) pessoas, salvo em caso de medida mais restritiva imposta pelo órgão sanitário competente;

XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;
 XV - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
 XVI - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
 XVII - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
 XVIII - vigilância agropecuária internacional;
 XIX - controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
 XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil;
 XXI - serviços postais;
 XXII - transporte e entrega de cargas em geral;
 XXIII - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;
 XXIV - fiscalização tributária e aduaneira;
 XXV - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
 XXVI - fiscalização ambiental;
 XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo;
 XXVIII - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
 XXIX - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
 XXX - mercado de capitais e seguros;
 XXXI - cuidados com animais em cativeiro;
 XXXII - atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;
 XXXIII - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição;
 XXXIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
 XXXV - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
 XXXVI - fiscalização do trabalho;
 XXXVII - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto;
 XXXVIII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos;
 XXXIX - unidades lotéricas;
 XL - clínicas veterinárias e estabelecimentos que comercializam produtos e medicamentos veterinários;
 XLI - transporte coletivo municipal e metropolitano, sem exceder a capacidade de passageiros sentados.
 XLII - produção, distribuição e comercialização de etanol e demais derivados;
 XLIII - obras de infraestrutura pública.

§ 1º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais, tais como estabelecimentos que armazenem mercadorias, comercializem peças de reposição, prestem serviços de manutenção e que forneçam alimentação em rodovias estaduais e federais, inclusive para consumo no local.

§ 2º É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população, em especial o transporte coletivo intermunicipal de funcionários, custeado pelos respectivos empregadores.

§ 3º As atividades listadas nos incisos deste artigo devem seguir rigorosamente as respectivas exigências sanitárias, mantendo higienização constante do estabelecimento ou veículo para prevenir a disseminação do coronavírus, em especial as medidas contidas nos incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 4º deste Decreto.

Art. 9º Os estabelecimentos ficam obrigados a promover controle de acesso de clientes, de modo a garantir a ocupação máxima de 1 (uma) pessoa por metro quadrado, observada a área efetivamente destinada ao atendimento, o somatório de clientes e funcionários do estabelecimento e o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.

Art. 10 Este Decreto, por tratar de norma relativa ao direito à saúde prevista

no art. 24, XII, da Constituição Federal, vincula os municípios, que somente poderão estabelecer medidas diversas das constantes neste Decreto mediante fundamentação técnica específica.

Art. 11 Fica revogado o Decreto nº 425, de 26 de março de 2020.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se imediatamente em todo o território mato-grossense, devendo ser observado pelos entes municipais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

*Republica por ter saído incorreto no D.O. (edição extra 1) do dia 31 de março de 2020.

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 6.231/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **545/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.960/2014, de 02.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a) **MARLY LEITE VIEIRA**, portador (a) do RG nº 01197185/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a) ..."

LEIA - SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a) ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2020.


MAURO MENDES
 Governador do Estado

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA
 DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV - em substituição
 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
 (original assinado)

GOVERNADORIA

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 025/2017/GOVERNADORIA

I - Partes: Contratante: **GOVERNADORIA**. Contratada: **V. CAR VEICULOS EIRELI**.

II - Objeto: De conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº **542014/2019**, este instrumento tem por escopo acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato nº 025/2017/GOVERNADORIA - serviços de locação de veículo.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

IV - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2017/GOVERNADORIA

V - Assinam: Em Cuiabá-MT, 31 de março de 2020. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **V. CAR VEICULOS EIRELI** - Representante legal da Empresa: **VINICIUS BELOTO**.

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 029/2020/CASACIVIL**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 029/2020/CASACIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.723, no dia 01/04/2020 pág.01 e 02.

ONDE SE LÊ:

Rafael da Rosa Lino

LEIA-SE:

Rafael da Rosa Lino Junior

ONDE SE LÊ:

Aquino Monteiro da Silva

LEIA-SE:

Aquino Monteiro da Silva Filho

ONDE SE LÊ:

JORGE DIAS DE AQUINO	2012/2017	LICENÇA PRÊMIO	01/04/2020 A 30/04/2020	30
----------------------	-----------	----------------	-------------------------	----

LEIA-SE:

JORGE DIAS DE AQUINO	1997/2002	LICENÇA PRÊMIO	09/04/2020 a 08/05/2020	30
----------------------	-----------	----------------	-------------------------	----

Cuiabá, 01 de abril de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Casa Civil
 (original assinado)

CORONAVÍRUS

EVITE CONTATO FÍSICO

As mãos são veículos transmissores de infecções. O melhor a se fazer agora é cumprimentar à distância.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE **136**

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2020/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 2438/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº49252/5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer funções no **Governo do Estado do Paraná - PR**, pelo período **de 23 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, Cuiabá-MT, 23 de março de 2020.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 63/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO- SEFAZ/MT.

COOPERADA: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV

OBJETO: Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, com vistas a aprimorar os mecanismos de controle, mediante a permanência de troca constante de informações e mútua colaboração na área administrativa.

VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:1172 / Elemento Despesa: 3390.39016 / Fonte: 196

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 02/03/2020 e término previsto para 29/09/2023.

ASSINAM: pelo Cooperante, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Fazenda, pela Cooperada, Elliton Oliveira de Souza - Diretor Presidente - Mato Grosso Previdência - MTPREV.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 078/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 14.939.979/0001-72.

PROTOCOLO: 641976/2019

OBJETO: Troca e o compartilhamento de informações entre a secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, bem como, a atuação em conjunto das unidades fiscalizadoras integrantes de cada órgão signatário deste Termo, visando o planejamento, o desenvolvimento de ações e os procedimentos de fiscalização, compreendidos no exercício regular de suas competências, respeitado o sigilo fiscal, e com a finalidade exclusiva de utilização nas suas atividades institucionais.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.

ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública, pelo Cooperado Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - Tadeu Aurimar Mocelin - Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

PORTARIA Nº 060/2020-SEFAZ

Altera os Anexos I, IV, V, XIX e XXI da Portaria nº 199/2019-SEFAZ, de 20/12/2019, que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com produtos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13, combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como com o artigo 81 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, também do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 199/2019-SEFAZ, de 20/12/2019, que institui e divulga lista de Preços Médios Ponderados a Consumidor Final - PMPF, para fins de determinação da base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com produtos que especifica, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentados os itens 15-A, 173-A, 372-A, 575 a 586 ao Anexo I - Cervejas;

II - acrescentados os itens 16 a 19 ao Anexo IV - Refresco/Suco, inclusive com os campos relativos à coluna GTIN, que também se acrescenta ao referido Anexo, permanecendo sem indicação em relação aos demais itens 1 a 15;

III - acrescentados os itens 87 a 96 ao Anexo V - Água Mineral ou Potável, inclusive com os campos relativos à coluna GTIN, que também se acrescenta ao referido Anexo, permanecendo sem indicação em relação aos demais itens 1 a 86;

IV - acrescentados os itens 5 a 9 ao Anexo XIX - Energéticos;

V - alterados os valores constantes da coluna "Valor R\$", relativos aos itens 6, 20, 120, 128, 130, 132, 146, 168, 169, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 239 e 240 do Anexo XXI - Refrigerantes, excluídos os respectivos itens 8 e 183, bem como acrescentados os itens 8-A, 187-A, 187-B, 187-C e 254 a 294 ao referido Anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
 (Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 060/2020-SEFAZ

"ANEXO I DA PORTARIA Nº 199/2019-SEFAZ
CERVEJAS

Ordem	GTIN	Código PMPF	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
...
15-A	7898295302014	220300002150	Cerveja 1500 Long Neck gfa 330 ml	UN	5,01
...
173-A	7898295302021	220300002156	Cerveja Burguesa gfa 330 ml	UN	3,80
...
372-A	7896520029200	220300002159	Cerveja Imperial Ouro Larger gfa 600 ml	UN	9,95
...
575	7898295301970	220300002151	Cerveja Almada lata 269 ml	UN	2,39
576	7898295301925	220300002152	Cerveja Almada lata 350 ml	UN	6,43
577	7898295301994	220300002153	Cerveja Almada gfa 300 ml	UN	3,72
578	7898295302007	220300002154	Cerveja Almada gfa 330 ml	UN	3,52
579	7898295301901	220300002155	Cerveja Almada gfa 600 ml	UN	8,57
580	7898295300935	220300002157	Cerveja Conti Zero Grau lata 269 ml	UN	1,62
581	7898295300850	220300002158	Cerveja Conti Zero Grau lata 350 ml	UN	1,68
582	7898622050038	220300002160	Cerveja Kessbier Pilsen K gfa 355 ml	UN	9,00
583	7898334960076	220300002161	Cerveja Opa Bier Ipa Pilsen gfa 600 ml	UN	19,96
584	7898334960021	220300002162	Cerveja Opa Bier Pilsen gfa 600 ml	UN	14,24
585	7898334960045	220300002163	Cerveja Opa Bier Weizen gfa 600 ml	UN	14,54
586	7898295301130	220300002164	Cerveja Samba lata 350 ml	UN	1,72

(...)

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 199/2019-SEFAZ
REFRESCO/SUCO

Ordem	GTIN	Código PMPF	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
...
16	7897417403059	200989900027	Nino Frutas Cítricas 450 ml	UN	2,59
17	7897417405480	200989900028	Nino Pêssego 450 ml	UN	2,55
18	7897417405497	200989900029	Nino Frutas Vermelhas 450 ml	UN	2,55
19	7897417405138	200989900030	Nino Frutas Cítricas pet 2 L	UN	5,89

(...)

ANEXO V DA PORTARIA Nº 199/2019-SEFAZ
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL

Ordem	GTIN	Código PMPF	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
...
87	7898066560094	220110000490	Água Mineral Kaiary copo 200 ml	UN	0,47
88	7898066560148	220110000491	Água Mineral Kaiary gfa 498 ml	UN	0,99
89	7898066560025	220110000492	Água Mineral Kaiary gfa 500 ml	UN	2,68
90	7898066560049	220110000493	Água Mineral Kaiary Premium com gás gfa 350 ml	UN	0,76
91	7898066560032	220110000494	Água Mineral Kaiary Premium sem gás gfa 350 ml	UN	0,85
92	7898066560063	220110000495	Água Mineral Kaiary sem gás pet 2 L	UN	2,43
93	7897162300306	220110000496	Água Mineral Saboraki sem gás pet 500 ml	UN	1,33
94	7897162300313	220110000497	Água Mineral Saboraki com gás pet 500 ml	UN	1,69
95	7897162300412	220110000498	Água Mineral Saboraki sem gás pet 2 L	UN	3,28
96	7897162300429	220110000499	Água Mineral Saboraki sem gás pet 3 L	UN	3,79

(...)

ANEXO XIX DA PORTARIA Nº 199/2019-SEFAZ
ENERGÉTICOS

Ordem	Código PMPF	GTIN	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
...
5	220290000005	7898295301277	Energético Big Power pet 2 L	UN	17,50
6	220290000006	7898944785830	Energético Infinity Marajá lata 265 ml	UN	5,30
7	220290000007	7898944785816	Energético Infinity Marajá pet 1 L	UN	8,77
8	220290000008	7898944785809	Energético Infinity Marajá pet 2 L	UN	10,54
9	220290000009	7897162302133	Energético Red Jack Energy Drink pet 237 ml	UN	1,58

(...)

ANEXO XXI DA PORTARIA Nº 199/2019-SEFAZ
REFRIGERANTES

Ordem	Código PMPF	GTIN	Descrição	Unidade de Medida	Valor R\$
...
6	1,86
...
8	-	-	(excluído)	-	-
8-A	220210001618	7894900011159	Coca Cola lata 310 ml	UN	2,79
...
20	3,98
...
120	2,49
...
128	1,53
...
130	1,46
...
132	2,39
...
146	5,18
...
168	6,87
169	1,26
...
182	6,77
183	-	-	(excluído)	-	-
184	2,50
185	4,09
186	4,41
187	3,87
187-A	220210001640	7897417402700	Kitubaína Marajá gfa 600 ml	UN	3,19
187-B	220210001641	7897417402847	Kitubaína Marajá pet 250 ml	UN	1,52
187-C	220210001642	7897417402991	Kitubaína Marajá pet 3 L	UN	6,77
188	3,22
189	4,99
190	3,44
...
239	4,30
240	4,78
...
254	220210001617	7896520028951	Big Boy pet 2 L	UN	4,16
255	220210001619	7898295300300	Conti Cola pet 2 L	UN	4,74
256	220210001620	7898295302373	Conti Cola lata 269 ml	UN	2,50
257	220210001621	7898295300256	Conti Guaraná pet 2 L	UN	4,36
258	220210001622	7898295302786	Conti Guaraná lata 269 ml	UN	2,75
259	220210001623	7898295300447	Conti Limão pet 2 L	UN	4,48
260	220210001624	7898295300355	Conti Laranja pet 2 L	UN	4,83
261	220210001625	7898295300652	Conti Uva pet 2 L	UN	4,89
262	220210001626	7897417405572	Cuiabá Cola pet 2 L	UN	4,58
263	220210001627	7898266440196	Dydyo Cola pet 250 ml	UN	2,50
264	220210001628	7898266440080	Dydyo Cola pet 500 ml	UN	2,50
265	220210001629	7898266440202	Dydyo Guaraná pet 250 ml	UN	2,04
266	220210001630	7898266440073	Dydyo Guaraná pet 500 ml	UN	3,33
267	220210001631	7898266440998	Dydyo Graviola pet 2 L	UN	5,00
268	220210001632	7898266440219	Dydyo Laranja pet 250 ml	UN	1,97
269	220210001633	7898266440103	Dydyo Laranja pet 500 ml	UN	3,98
270	220210001634	7898266440127	Dydyo Limão pet 500 ml	UN	7,85
271	220210001635	7898266441025	Dydyo Tubaina pet 500 ml	UN	1,89
272	220210001636	7896718700317	Funada Tubaina pet 350 ml	UN	2,99
273	220210001637	7896520011014	Goianinho Guaraná pet 2 L	UN	4,42
274	220210001638	7894900093483	Kit Coca Cola + Fanta Guaraná 2L	UN	12,14
275	220210001639	7894900038972	Kit Coca Cola + Fanta Laranja 2L	UN	12,15
276	220210001643	7894900911602	Kuat Guaraná pet 600 ml	UN	3,76
277	220210001644	7897162300054	Saboraki Cola Like pet 350 ml	UN	1,99
278	220210001645	7897162300092	Saboraki Cola Like pet 2 L	UN	2,75

279	220210001646	7897162301402	Saboraki Cola Like pet 3 L	UN	6,00
280	220210001647	7897162301211	Saboraki Guaraná pet 237 ml	UN	1,57
281	220210001648	7897162300115	Saboraki Guaraná pet 350 ml	UN	1,25
282	220210001649	7897162300023	Saboraki Guaraná pet 2 L	UN	3,19
283	220210001650	7897162300160	Saboraki Laranja pet 237 ml	UN	1,50
284	220210001651	7897162300016	Saboraki Laranja pet 2 L	UN	3,03
285	220210001652	7897162300153	Saboraki Limão Ice pet 350 ml	UN	1,25
286	220210001653	7897162300047	Saboraki Limão Ice pet 2 L	UN	2,92
287	220210001654	7897162300108	Saboraki Maçã pet 2 L	UN	2,68
288	220210001655	7897162300061	Saboraki Tubaína pet 350 ml	UN	1,15
289	220210001656	7897162300139	Saboraki Tubaina pet 2 L	UN	2,79
290	220210001657	7897162303017	Saboraki Tubaina pet 3 L	UN	5,50
291	220210001658	7897162300443	Saboraki Uva pet 2 L	UN	2,72
292	220210001659	7898295302885	Taubaiiana lata 269 ml	UN	2,25
293	220210001660	7898295300584	Taubaiiana pet 2 L	UN	3,51
294	220210001661	7897162300559	Tônica Saboraki pet 350 ml	UN	2,50

PORTARIA Nº 040/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 641976/2019	Nº 078/2020	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Troca e o compartilhamento de informações entre a secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT e o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, bem como, a atuação em conjunto das unidades fiscalizadoras integrantes de cada órgão signatário deste Termo, visando o planejamento, o desenvolvimento de ações e os procedimentos de fiscalização, compreendidos no exercício regular de suas competências, respeitado o sigilo fiscal, e com a finalidade exclusiva de utilização nas suas atividades institucionais.	Fiscal: Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima. Matrícula: 225556 Substituto: Yuri de Oliveira Bambilra Matrícula: 118991

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de março de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 031/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 207212/2019	Nº 63/2020	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV	Destaque de Recursos Orçamentários e Financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ a MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MT PREV para realização do Recadastramento Anual de Servidores Aposentados/Inativos e Pensionistas abrangidos pelo Convênio CV003/2006 MT/MS/ União Federal.	Fiscal: Rogério Junior da Silva Costa - Matrícula: 64898 Substituto: José Martinho Filho - Matrícula: 19949

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2020.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretário Adjunto de Administração Fazendária - Em Substituição
Portaria 095/2019/GSF/SEFAZ
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- N° DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
VILSON FARIAS SANTOS	202.322.251-68	NELSON JOSÉ BRATTI - OAB/GO 25.970	511576/2016	0153G	0068/SGPA/SEMA/2020
SANDRA APARECIDA MARTINS ANDRADE	906.041.481-00	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT 9.465	565369/2007	109447	366/SGPA/SEMA/2020
MAURO FERNANDO SCHAEGLER	503.227.459-34	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	626225/2013	117769	347/SGPA/SEMA/2020
GWM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16.782.068/0002-90	PEDRO DIAS DOS SANTOS - OAB/MT 17.132/O	71917/2018	155227	358/SGPA/SEMA/2020
DL MADEIRAS LTDA - ME	09.620.856/0001-34	JUAREZ PAULO SECCHI - OAB/MT 10.483	189002/2015	1464	0105/SGPA/SEMA/2020
CLODOALDO GOMES LIMA	630.349.481-15	VENÍCIUS RODRIGO KUNZLER - CPF 003.042.080-60	456880/2014	2918	125/SGPA/SEMA/2020
H. C. P. MADEIRAS LTDA ME	10.929.324/0001-62	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	19478/2013	132532	0066/SGPA/SEMA/2020
LATICÍNIO SERRANO LTDA ME	09.391.028/0001-71	ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA CPF 529.037.531-72	659371/2018	183126 E	0072/SGPA/SEMA/2020
ADMILSON BORGES DOS SANTOS	040.737.701-87	FERNANDO LEMES BROGES - OAB/GO 34.538	265904/2008	107785	0138/SGPA/SEMA/2020
REINALDO APARECIDO RIBEIRO	044.812.969-84	CAROLINA APAZ FERRAZ - OAB/MT 13.380	647000/2015	138398	0069/SGPA/SEMA/2020
Z. F. MADEIRAS LTDA	37.463.700/0001-22	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT 13.546	811140/2011	140317	0136/SGPA/SEMA/2020
SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	03.702.217/0001-31	BENJAMIM VIEIRA CELIO FILHO - OAB/MT 3.700	631942/2014	134765	78/SGPA/SEMA/2020
MOACYR BATTAGLINI	617.595.549-87	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774-O	656836/2009	121006	0400/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ ANTONIO DUBIELLA	692.338.109-68	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	103599/2014	0598	0414/SGPA/SEMA/2020
JORCY GERMANO DE ARRUDA	384.421.911-00	GIOVANE GUALBERTO DE ALMEIDA - OAB/MT 17.809	343171/2015	126357	0425/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	03.439.239/0001-50	CELSO MARTINS SPOHR - OAB/MT 4.275	391241/2014	2814	119/SGPA/SEMA/2020
MOACYR BATTAGLINI	617.595.549-87	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774-O	656840/2009	121005	0406/SGPA/SEMA/2020
EMIVAL GOMES DA COSTA	405.483.251-20	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT 12.437	506544/2009	120196	157/CPA/SGPA/SEMA/2020
RENATO NOGUEIRA GAYA GARCIA	953.650.369-72	MARCELO HUCK JUNIOR - OAB/MT 17.976	355109/2014	131352	121/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE	03.238.912/0001-94	JORGE AUGUSTO TRELIN - OAB/MT 16.910-B	174516/2014	104619	158/SGPA/SEMA/2020
FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS	23.274.194/0001-19	GUSTAVO HENRIQUE DE FARIAS MACHADO - OAB/GO 32.350	32994/2017	17002 E	337/SGPA/SEMA/2020
CLICK TRANSPORTES LTDA	03.462.173/0001-10	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	20290/2013	137688	408/CPA/SGPA/SEMA/2020
A. D. CECONI - LATICINIO CECONI	03.291.709/0001-81	NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA - OAB/MT 17.078	26898/2016	133579	394/CPA/SGPA/SEMA/2020
TIBA MADEIRAS	14.151.517/0001-96	VANDERSON PAULI - OAB/MT 13.534	163587/2019	1676D	393/SGPA/SEMA/2020
LUCIANO NEGRI DE ANDRADE	054.010.359-42	FABIANE ELENSILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	640950/2012	132559	398/CPA/SGPA/SEMA/2020
J F WENTZ COMÉRCIO ME	25.204.205/0001-10	VANDERSON PAULI - OAB/MT 13.534	632611/2018	1312D	416/CPA/SGPA/SEMA/2020
TECNOVOLT CENTRAIS ELÉTRICAS S/A	04.766.180/0001-78	VANILZE LEMES DA SILVA - OAB/MT 19.563	245191/2013	134890	417/CPA/SGPA/SEMA/2020

MAURO FELIPE QUIROGA	924.839.411-68	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	100562/2014	1743	409/CPA/SGPA/SEMA/2020
CURTUARA CURTUME ARAPUTANGA S/A	01.395.652/0001-35	DARLÃ MARTINS VARGAS - OAB/MT 5.300-B	584130/2012	127539	392/CPA/SGPA/SEMA/2020
SADIA S/A	20.730.099/0113-90	PRISCILA DE OLIVEIRA RUSSO - OAB/MT 12.534-A	225217/2013	134928	420/SGPA/SEMA/2020
MAFRA S/A AGROPECUÁRIA	04.972.469/0002-24	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	53860/2012	130835	1440/CPA/SGPA/SEMA/2019
V. J. INDUSTRIAL MADEIRA LTDA	09.069.938/0001-64	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	492863/2011	124157	410/CPA/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ CARLOS BECKHEUSER	184.418.749-72	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	500224/2010	108593	177/CPA/SGPA/SEMA/2020
JOÃO MARIA DE ALMEIDA	007.505.819-72	VALDRIANGELO SAMUEL FONSECA - OAB/MT 8.377	509218/2008	105680	478/SGPA/SEMA/2020
WILSON ROQUE POZZOBON	176.860.169-00	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT 3.047	181669/2008	100624	180/CPA/SGPA/SEMA/2020
MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI	313.334.781-00	TADEU MÚCIO GALVÃO M. VALLIM - OAB/MT 4.717	644783/2010	126486	181/CPA/SGPA/SEMA/2020
SAPUCAIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	15.987.592/0001-54	PHILIPPE ZANDARIN V. MAGALHÃES - OAB/MT 16.244	261065/2014	1385	438/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA PEDRA BELLA LTDA - ME	05.927.529/0001-79	IVALDO GUSMÃO DA ROCHA - OAB/MT 2.982	561889/2014	0619	440/SGPA/SEMA/2020
SANTHEX - SANTOS EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS	05.989.533/0001-61	ARIANE QUEIROZ - OAB/MT 10.299	227255/2014	136158	439/SGPA/SEMA/2020
JOSEVAN NERY XAVIER	009.620.791-46	GEIZE ARANHA DE MEDEIROS - OAB/MT 10.830	223791/2019	176256	508/SGPA/SEMA/2020
FLÁVIO FRANK DE ALMEIDA	411.814.331-34	VALDRIANGELO FONSECA - OAB/MT 6.953	444820/2012	127244	501/CPA/SGPA/SEMA/2020
ALFEO BOSCOLI NETO	429.254.101-97	FERNANDO OLIVEIRA MACHADO - OAB/MT 9.012	36333/2014	134942	403/SGPA/SEMA/2020
WALI ZMYSLOMY BECKER	604.771.301-78	DANIEL FELBER - OAB/MT 10.623	274400/2014	138551	440/SGPA/SEMA/2020
MARIA CRISTINA QUEIROZ O. JUNQUEIRA	005.803.558-37	ARISTÓTELES GAMBOGI JÚNIOR - OAB/MG 117.175	379916/2013	137974	456/SGPA/SEMA/2020
MOACYR ANTONIO MARTELLI	509.596.899-15	MARCELO FALCÃO FERREIRA - OAB/MT 11.242	194522/2014	138606	512/SGPA/SEMA/2020
ADEMIR PINESSO	130.809.389-68	LUCAS DIETERICH ESPINDOLA BRENNER - OAB/MS 62.993	140795/2011	129576	190/CPA/SGPA/SEMA/2020
ALAN CARDEK RIZZATO	203.990.739-49	JOB MOREIRA RIBEIRO - CPF 352.917.961-20	254824/2009	118174	502/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	028.599.121-34	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8.548	53707/2012	130684	189/CPA/SGPA/SEMA/2020
GERSON RAUL MONTEIRO DA SILVA	314.472.521-87	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR-OAB/MT 13.034	678895/2014	131219	122/SGPA/SEMA/2020
MICAEL GAETANO FERNANDES	337.551.848-00	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR-OAB/MT 13.034	752182/2009	121453	0159/CPA/SGPA/SEMA/2020
ANIBAL COSSARA JUNIOR	585.567.451-72	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO-OAB/MT 6975	581049/2015	137167	527/SGPA/SEMA/2020
RENATO LOPES DE MACEDO	280.273.291-91	RENATO LOPES DE MACEDO-CPF 280.273.291-91	73648/2017	104024	1473/SGPA/SEMA/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou

Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado a apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil, após, a data da publicação deste Edital, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSOS	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO/ INTERDIÇÃO
MARCOS JOSÉ DE AMBROSIO	630.938.632-87	271335/2014	136185	-
IVO JOSÉ COLOMBO	448.631.799-87	19790/2015	133870	-
SEBASTIÃO DOS REIS ANDRADE	145.987.606-72	42453/2015	133660	-
JOSÉ FONTOURA DIAS	810.449.501-10	121203/2015	133669	-
EVERALDO COLLI	574.119.990-91	535059/2019	2018D	1001D
ISABELENSE END. E COM. DE MADEIRAS EIRELI	15.816.056/0001-96	100648/2017	123238	-
A. B. DOS SANTOS EIREILI ME	18.137.763/0001-44	203870/2015	136337	-
CORUJO E CIA LTDA	03.486.891/0001-26	204894/2015	138463	-
JOSÉ BATISTA SEGUNDO	068.066.941-87	150959/2015	140741	-
ALACIDES MILHOMEN BORGES	877.258.941-87	265653/2019	123361	109105
NEGRÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	04.848.736/0001-75	648048/2013	139679	123328
PAULO ROBERTO DA SILVA BENÍCIO	810.687.271-87	46689/2020	153031	-
JOÃO BATISTA DA SILVA	406.284.421-49	46774/2020	153030	-
LUIZ ANTÔNIO GIROLDO	242.437.019-20	639388/2019	2120D	1071D
UNIFORTE IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	10.978.699/0001-12	202972/2015	139791	-
CÂNDIDA PEDROSO DE SIQUEIRA LTDA	17.098.048/0001-87	301256/2014	136252	123362
M. TOLEDO VICTORIANOS - ME	19.609.714/0001-20	21184/2015	3859	-
F. H. COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.394.858/0001-90	96834/2015	2931	108258
MADEMARI MADEIRAS LTDA	33.722.109/0001-91	261410/2014	138504	-
R. J. SOUZA MADEIRAS - ME	916.749.489-72	686733/2014	135461	122607
ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA	989.552.171-53	73262/2015	140729	-
ADELAR BARON	764.786.371-15	573151/2019	3591	-
EDEMAR BERTA	502.829.721-53	28358/2020	151131	108597
BENTO DA SILVA	383.651.621-72	35962/2020	155414	-
FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA NETO	048.181.521-02	24856/2020	151130	108596
BRANDELISE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	10.534.596/0001-63	333392/2019	161128	-
ADELMO GONZAGA DE SOUZA	617.008.781-15	46519/2020	153032	-
IZAIAS MONTEIRO	905.827.481-00	46459/2020	4318	-
ANDRÉ LUIZ BREMM	862.547.071-87	633863/2019	121767	-
JOSÉ BENEDITO DE SOUZA NETO	453.496.811-68	554000/2019	124305	-
CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI	18.830.118/0001-02	46777/2020	176009	-
EUDSON ROSA DA SILVA	622.610.611-53	40150/2020	20113004	20114003
HERLY MORAES DA MAIA	253.159.511-20	375810/2019	21/DUDCACERES	08/DUDCACERES
ELIAS BUENO DE SOUZA	513.499.651-20	58049/2020	20113007	20114005
COOPERAREIA - COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE SUBSTANCIAS MINERAIS	03.903.844/0001-30	2625/2015	1332	-
ETARQUE JOSE BENTO MARTINS	047.759.191-48	451260/2015	4472	-
VALDEMIR TEIXEIRA DA SILVA-ME	19.784.169/0001-08	353463/2015	135649	-
CARVOARIA URSULA LTDA EPP	07.841.816/0002-78	634647/2012	137629	-
VILSON FORNARI - ME	33.653.346/0001-48	135969/2009	118032	-
JOSEPH JOUDAT HARAQUI	002.152.441-68	608112/2012	125495	104019
SAULO FERREIRA DA SILVA	916.948.841-04	638676/2012	113229	-
PARAMAD IND COM EXP IMP DE MADEIRAS	01.910.807/0001-24	561743/2015	3974	-
AGROPECUÁRIA CUMBARÚ LTDA	32.936.148/0001-29	105796/2015	131491	-
MARCELO ANTONIO BALBINO	563.575.249-72	506037/2009	120056	-
CARVOARIA ÚRSULA LTDA EPP	07.841.816/0002-78	640110/2012	137628	-
MAD TORAS SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRA	13.033.203/0001-26	820273/2011	126936	-
ELENICE JURACI DA SILVA BASTOS	559.288.031-68	321022/2012	113421	-
CIRO DOS SANTOS ROCHA-FAZ SANTA FELICIDADE	022.671.449-72	567471/2012	135260	-
MT TEXTIL S.A.	11.643.762/0001-22	56526/2012	134503	124268
MADEIRA BERNARDONI LTDA	71.396.857/0001-10	82374/2012	110743	-
MADEIREIRA RONZOMEL	01.356.690/0001-89	544019/2008	104402	-
PALMEIRA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA	07.592.695/0001-97	116245/2012	140100	-
ARISTIDES SOUTHER	393.647.041-34	178584/2010	122590	-
J.C.G.-GENUINO MADEIRAS ME	11.657.894/0001-03	20486/2012	128473	-
ALEIXO MORGEM	201.674.409-00	5605/2010	122628	-
RENATO STORCH DA SILVA	026.167.071-95	531213/2012	122417	-
AMARILDO ARTUSO	041.671.479-04	698246/2014	138732	-
JAIME TRINDADE NUNES CALADO	401.611.988-05	431360/2014	132323	-
PAULO MARCIO DE ANDRADE JUNQUEIRA	293.379.358-05	202909/2015	4001	-
ALVARO PINTO NETO-FAZENDA OURO VERDE	808.171.491-04	147460/2015	1433	-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital, na forma do artigo 125 da Lei Complementar nº 232 de 21/12/2005, alterada pela Lei Complementar nº 328 de 27/08/2008 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ELIEZER MARTINS DA SILVA	481.825.161-53	643593/2014	136821	3063/SGPA/SEMA/2019
JAMIL JOSÉ NASSER	008.793.471-04	175781/2016	108083	2727/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ WILSON CARDOSO MACEDO	781.685.541-91	124685/2017	164466	394/SGPA/SEMA/2020
FRANCISCO MAGALHÃES ROCHA	028.185.591-97	650245/2010	115547	2101/SGPA/SEMA/2019
RICARDO ALVES DOS SANTOS	846.230.981-68	627657/2008	112854	1045/SGPA/SEMA/2019
MADEIREIRA BEIRA MATA LTDA - ME	11.804.331/0001-09	422034/2012	124136	2791/SGPA/SEMA/2019
EMERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	032.110.911-22	534164/2014	138457	3413/SGPA/SEMA/2019
CELSO LUIZ LODEA	402.030.260-04	491109/2012	130992	082/SGPA/SEMA/2020
DULCINEY ALCANTRA DE CAMPOS	142.708.381-91	516354/2014	134000	3191/SGPA/SEMA/2019
JOSÉ APARECIDO MAGON	924.575.178-34	438655/2016	0179D	49/SGPA/SEMA/2020
EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	36.886.778/0001-97	455225/2019	193215 E	2868/SGPA/SEMA/2019
EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	36.886.778/0001-97	502294/2019	172851	2867/SGPA/SEMA/2019
APARECIDO VERIANO DE SANTANA - LAVA JATO ASA BELA	937.874.051-00	448269/2014	139696	3194/SGPA/SEMA/2019
ALDENIR ROSATTI MANCOELHO	237.303.821-87	102536/2010	112426	286/SGPA/SEMA/2020
ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA	04.462.153/0001-01	605672/2014	123163	163/SGPA/SEMA/2020
JOAO DA COSTA E SILVA	178.811.881-20	510331/2014	125711	3167/SGPA/SEMA/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto n.º 1986/13; Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do quinto dia útil, subsequente da data da publicação desta Notificação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO/OFICIO
DIRCEU AURÉLIO MILANESI	286.745.530-87	255632/2014	2865	127/SGPA/SEMA/2020
ERCÍDIO BRASILINO DE OLIVEIRA	495.856.301-68	225411/2014	138526	1447/SGPA/SEMA/2019
MT AGRÍCOLA PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA ME	10.281.679/0001-98	622211/2016	154993	0042/SGPA/SEMA/2020
N. R. SOUZA & FILHO BURITI	09.578.351/0001-65	410334/2014	133864	1461/SGPA/SEMA/2019
ONDINO CIVA DONIDA	699.791.700-34	410275/2014	133862	1460/SGPA/SEMA/2019
MORRO DO BARÃO RESTAURANTE E Pousada LTDA	14.959.313/0001-75	541064/2015	0378	367/SGPA/SEMA/2020
SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	04.294.897/0012-17	576298/2019	3644	166/SGPA/SEMA/2020
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLNIZA LTDA - EPP	12.502.739/0001-80	695369/2014	121725	1420/SGPA/SEMA/2019
PAULO MARCIO DE ANDRADE JUNQUEIRA	293.379.358-05	395682/2015	4162	415/SGPA/SEMA/2020
J. A. L. PEREIRA - ME	02.767.631/0001-66	400443/2014	128294	102/SGPA/SEMA/2020
MADEMARI MADEIRAS LTDA	33.722.109/0001-91	261285/2014	138502	128/SGPA/SEMA/2020
COOPERARIEA - COOP. DE EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS	03.903.844/0001-30	259818/2014	139420	65/SGPA/SEMA/2020
DELSON DA SILVA	429.973.051-87	194225/2017	116836	89/SGPA/SEMA/2020
GILSON PEREIRA DE SOUZA	420.055.821-15	655401/2014	6058	56/SGPA/SEMA/2020
BRUNETTA E BREUNETTA LTDA	08.236.552/0001-05	337763/2015	3975	506/SGPA/SEMA/2020
M. M. DA COSTA EIRELI - ME	18.158.239/0001-50	508566/2014	128299	93/SGPA/SEMA/2020

CLAVA FORTE BRASIL IND. COM. DE MADEIRAS LTDA	08.366.845/0001-07	247688/2014	116970	99/SGPA/SEMA/2020
SAPUCAIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME	15.987.592/0001-54	414026/2015	135652	520/SGPA/SEMA/2020
MARIA DA GLÓRIA C SILVA	18.570.413/0001-77	682349/2015	133308	424/SGPA/SEMA/2020
SULINA COMERCIO DE OLEOS LTDA	02.507.334/0004-24	469896/2014	2757	129/SGPA/SEMA/2020
EDVILSON SANTOS DE SOUZA	888.337.551-34	209303/2015	4161	445/SGPA/SEMA/2020
ELIAS VENÂNCIO DA SILVA	631.191.021-72	407508/2015	2478	517/SGPA/SEMA/2020
NEWTON JAMES VILAS BOAS SAMPAIO	502.371.521-34	530024/2010	104005	1145/SPA/SEMA/2011
EDSON BADIAS	903.187.651-87	319989/2010	122167	1829/SPA/SEMA/2011
THIAGO THOMAS FERNANDES DE SOUZA	008.638.981-57	93166/2010	122244	02/SPA/SEMA/2012
JOSE CARLOS MELO	550.199.271-04	261560/2010	110462	1973/SPA/SEMA/2011
ADILOR PEDRO ZONTA	234.141.380-34	733670/2008	113692	952/SPS/SEMA/2012
FABIO RODRIGUES DE ALENCAR	527.271.819-49	627725/2008	113775	886/SPA/SEMA/2012

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 213 de 30 de março de 2020, Indeferir, considerando que o poço tubular está dentro do Parque Estadual Cristalino, portanto, o projeto apresentado não possui as condições necessárias para a emissão da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, o requerimento de **ANA PAULA JUNQUEIRA VILELA CARNEIRO VIANA**, inscrita no CPF nº 274.951.948-98, Processo nº 145609/2019, com a finalidade de dessedentação animal, localizado na Fazenda Jacutinga, Gleba Bela Vista, Módulo VIII, zona rural, Município de Novo Mundo/MT.

Portaria nº 214 de 30 de março de 2020, Renova e Altera a Outorga a **ROBSON ANGELO NADIN**, inscrito no CPF sob nº 013.496.481-08, concedida pela Portaria nº 282 de 09/06/2014, publicada no DOE do dia 11/06/2014, referente ao Processo nº 667430/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo Angelo, Rodovia MT 449, Km 30, Distrito de Itambiquara, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 27 de março de 2023.

Portaria nº 215 de 30 de março de 2020, Outorga a **ROSIN AUTO LAVAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 70.488.895/0001-30, referente ao Processo nº 265142/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 20, nº 04, Bairro: São Mateus, município de Várzea Grande/MT, com validade até 26 de março de 2025.

Portaria nº 216 de 30 de março de 2020, Outorga a **GUILHERME DOMINGOS CAMIOTTI JÚNIOR**, CPF: 544.710.289-87, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação de 70,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Caiapó, zona rural do Município de Sinop/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-5 -Médio Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 17 de março de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
DELICIOUS FISH IND E COM. DE PESCADO LTDA	70.494.828/0001-29	TIAGO MATHEUS SILVA BILHAR - OAB/MT 13.412-A	41952/2012	134736	1960/SGPA/SEMA/2019
GILMAR RAMPANELLI	482.375.829-34	EDILAMAR APARECIDA RAMPANELLI - OAB/MT 12.200-B	528703/2015	161863	23/SGPA/SEMA/2020
CLAÍDES LAZARETTI MASUTTI	203.740.702-53	LEONARDO GIOVANI NICHELE - OAB/MT 7.705	821616/2010	127663	3405/SGPA/SEMA/2019
CITÁ EMPREENDIMENTOS IMOB. EIRELI	14.749.654/0001-27	ESTEBAN RAFAEL BALDASSO ROMERO - OAB/MT 14.717	635440/2018	160169	149/SGPA/SEMA/2020
FABRICA DE ESQUADRIAS LÓ LTDA	05.785.767/0001-97	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	15813/2019	154927	47/SGPA/SEMA/2020
ZILAUDIO LUIZ PEREIRA	732.812.639-68	HELDA FERREIRA - OAB/MT 9.138	40212/2008	109070	2612/SGPA/SEMA/2019
LUIZ CLAUDINO LOSS	430.958.799-20	LOURIVAL DE SOUZA GUIMARÃES FILHO - CPF 353.740.471-91	863092/2009	121542	59/SGPA/SEMA/2020
LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS LEITE - ME	04.944.190/0001-56	JOSÉ EDUARDO MIRANDA - OAB/MT 5.023	635475/2009	118712	34/SGPA/SEMA/2020
IVANA MARIA VILELA CORREA DA COSTA	263.183.776-20	ROGER FERNANDES - OAB/MT 8.343	506158/2019	2023D	587/SGPA/SEMA/2020
VILASA CONSTRUTORA LTDA	17.551.250/0001-12	CARLOS JOSÉ FERNANDES - CREA 701702494	539053/2019	155483	57/SGPA/SEMA/2020

EVERTON PEREIRA DA SILVA	483.715.051-91	CARLOS HONÓRIO DE CASTRO - OAB/MT 3.541-B	1273/2019	0288	064/SGPA/SEMA/2020
JOÃO ANTÔNIO ROCHA ALECRIM	503.505.011-49	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	252024/2014	135000	3091/SGPA/SEMA/2019
AILME JOSÉ GODOY JUNIOR	923.802.711-00	LUCIANA BOM DESPACHO DE F. CARVALHO - OAB/MT 23.803	462219/2019	167084	2854/SGPA/SEMA/2019
EDINEIA SALETE SCOLARI	043.042.579-19	LUCIANA CRISTINA M. TREVISAN - OAB/MT 11.955	532175/2011	140190	2725/SGPA/SEMA/2019
AGROPECUÁRIA VERDES MARES LTDA	19.125.716/0001-43	SILVIO EDUARDO POLIDORIO - OAB/MT 13.968	574963/2019	133234	65/SGPA/SEMA/2020
AGROPECUÁRIA VERDES MARES LTDA	19.125.716/0001-43	SILVIO EDUARDO POLIDORIO - OAB/MT 13.968	575169/2019	133235	66/SGPA/SEMA/2020
FIDÊNCIO FÁBIO FABRIS	008.280.760-49	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	734823/2010	118587	2984/SGPA/SEMA/2019
M. V. GUENZE & CIA LTDA	14.443.896/0001-98	NEILTON MESSIAS DOS SANTOS - OAB/RO 4.387	513767/2014	0612	2902/SGPA/SEMA/2019
DIEGO RODRIGUES GARCIA	002.092.771-14	SIDINÉIA DELFINO LIRA FALCO - OAB/MT 14.726	400985/2018	1419	44/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA	04.214.704/0001-18	ATALIAS DE LACORTE MOLINARI - OAB/MT 21.814	398211/2014	2816	13/SGPA/SEMA/2020
HENRIQUE DUARTE PRATA	398.234.078-00	JULIO CÉSAR BACHEGA - CPF 861.590.621-15	103023/2014	0537	3094/SGPA/SEMA/2019
BRASIL SENEDESI PAULI	632.721.999-34	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	242207/2006	100020	3107/SGPA/SEMA/2019
MATEUS FERNANDES COELHO DE SOUZA	284.159.491-20	HERIQUE LUIZ DE SOUZA C. DOMINGUES - OAB/GO 24.720	341141/2018	1251D	DECISÃO FLS. 471/473
PH PELISSARI E CIA LTDA	05.671.741/0001-18	CÉSAR AUGUSTO S. DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	482150/2008	105644	179/SGPA/SEMA/2020
JURACI COPATTI	197.209.550-15	LAURO PAULO MAZZUTTI - OAB/RS 16.449	633925/2015	1042	108/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA BORIN LTDA EPP	01.876.325/0001-03	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	550031/2013	138970	144/SGPA/SEMA/2020
TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI - EPP	00.184.369/0001-00	VÊNUS MARA SOARES DA SILVA - OAB/MT 8.677	490643/2014	135578	3300/SGPA/SEMA/2019
TRANSTERRA MINERAÇÃO E MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO EIRELI - EPP	00.184.369/0001-00	VÊNUS MARA SOARES DA SILVA - OAB/MT 8.677	490637/2014	135576	3301/SGPA/SEMA/2019
M. M. VIEIRA DA SILVA - ME - FLUTUANTE SOLAR DAS ÁGUAS	07.922.161/0001-81	JANAILZA TAVEIRA LEITE - OAB/MT 17.577	78402/2016	0180	3226/SGPA/SEMA/2019
LAFETE JACOMEL	169.424.429-68	SÉRVIO TÚLIO MIGUEIS JACOB - OAB/MT 6.204	9297/2018	0936D	252/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL	01.614.088/0001-02	ANA MARIA GARBELINE FONSECA - OAB/MT 23.328	602472/2014	135532	27/SGPA/SEMA/2020
ARILDO RISTER	047.577.368-35	RONEY SANDRO CUNHA - OAB/MT 5.030	468695/2014	138910	67/SGPA/SEMA/2020
BATENTES MORANGUEIRAS LTDA ME	05.358.864/0001-01	FABIANE ELENILZIE DE OLIVEIRA SABÓIA - OAB/MT 6.141	275567/2013	132883	25/SGPA/SEMA/2020
MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA	522.337.311-15	WAGNER FELLIPE ALVES GIMENES -ENG FLORESTAL CREA 1211796469 MT 027257 - CPF 020.147.641-07	32788/2014	1360	136/SGPA/SEMA/2020
VALE DO SOL AGRONEGÓCIOS LTDA	17.497.339/0001-48	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	243218/2013	137824	262/SGPA/SEMA/2020
ORLINDO TEDESCHI	013.220.798-20	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT 5.939	357587/2012	135023	248/SGPA/SEMA/2020
MADECARMEM MADEIRAS LTDA ME	09.265.316/0001-80	PHILIPPE ZANDARIN V. MAGALHÃES - OAB/MT 16.244	91965/2016	3989	71/SGPA/SEMA/2020
CAB CUIABÁ S/A	14.995.581/0001-53	LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS - OAB/MT 7.202	580536/2016	0085-E	245/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	03.238.581/0001-92	CARLOS R. PIRES DA SILVA - OAB/MG 111.810	389612/2014	2813	3349/SGPA/SEMA/2019
NIVALDO BATISTA SOUTO	106.722.811-04	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	285001/2014	2979	123/SGPA/SEMA/2020
ZULENE APARECIDA SOUTO NOGUEIRA	889.533.511-20	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	285067/2014	2959	152/SGPA/SEMA/2020
ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS (ANTIGA EMASA)	04.067.063/0001-16	RAUL DARCI DOLZAN - OAB/MT 2.496-B	182619/2013	134034	211/SGPA/SEMA/2020
NATIELI GOMES PEREIRA BRESCANSIN	934.517.681-00	ELIZABETH MACEDO SILVA - OAB/MT 6.912	194470/2014	1352	198/SGPA/SEMA/2020
CARLOS ALBERTO BORDIM	238.619.839-15	ANDREIA FERDINANDO VAREA - OAB/MT 10.641	679375/2011	113155	1915/SGPA/SEMA/2019
R. P. DE ARAÚJO & CIA LTDA - NOVO POSTO RIO MANSO	09.059.014/0001-55	ROGÉRIO ARANTES PENTEADO - CREA 9780/D	612656/2014	133513	3440/SGPA/SEMA/2019
RAINER DOWICH	394.786.530-91	JIANCARLO LEOBET - OAB/MT 10.718	450997/2016	0133G	176/SGPA/SEMA/2020

AGUÁS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	IVALDO BRAZ DE FOGUEIREDO JUNIOR - CPF 031.183.261-07	664421/2014	133522	3358/SGPA/SEMA/2019
JOÃO JOVENTINO DA SILVA	994.612.341-04	RONALDO NOGUEIRA MACHADO - OAB/MT 5.311-B	669149/2014	104245	3386/SGPA/SEMA/2019
ADERCIO VENDRAMEL	002.695.149-53	JOÃO LUIZ GUIMARÃES BRUM - OAB-GO 20.888	424633/2014	1410	3126/SGPA/SEMA/2019
N.S. DE FARIAS - ME	17.537.570/0001-18	ELIEL SILVEIRA DE FARIAS - CPF 234.495.609-30	69956/2016	133178	180/SGPA/SEMA/2020
UBERE AGROPECUÁRIA EIRELI	07.961.692/0001-83	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT 6.581	18028/2019	1508D	3446/SGPA/SEMA/2019
SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	03.702.217/0001-31	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/MT 14.885	285591/2013	122210	219/SGPA/SEMA/2020
MARIA LIGIA DE LACERDA CHAVES JACINTO	065.247.228-17	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	404200/2016	0001 G	288/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLNIZA LTDA	12.502.739/0001-80	FABIANE ELENILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	203809/2016	161552	305/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS COLNIZA LTDA	12.502.739/0001-80	FABIANE ELENILZIE DE OLIVEIRA - OAB/MT 6.141	308304/2016	0072D	330/SGPA/SEMA/2020
SOLANGE BARBOSA DOS SANTOS	667.552.981-15	PAMELLA QUINTEIRO JOAQUIM - CPF 026.921.091-12	80962/2018	164880	300/SGPA/SEMA/2020
MARIA NATALINA GRANDO	945.035.759-53	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	581365/2014	139284	68/SGPA/SEMA/2020
DELA JUSTINA E DELA JUSTINA LTDA EPP	04.614.248/0001-01	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	474332/2016	133347	77/SGPA/SEMA/2020
AGENOR DELA JUSTINA	283.604.359-87	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	474344/2016	133348	3399/SGPA/SEMA/2019
JAIME CESAR BRAGAGNOLO	701.857.609-10	JOSÉ ANTONIO ANTUNES - CPF 243.587.110-49	27138/2015	0661	3393/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA	04.204.945/0001-86	ACÁCIO ALVES DE SOUZA - OAB/MT 14.724-B	619118/2014	139471	129/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ ROSA	084.660.091-91	FERNANDA FAUSTINO PEREIRA - OAB/MT 16.834	357400/2012	130735	3406/SGPA/SEMA/2019
ECO 2000 - IND. E COM. DE RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA	04.159.044/0001-10	DANIEL SAGIN - OAB/MT 17.981	632534/2014	139487	94/SGPA/SEMA/2020
RODOLFO PAULO SHILATT	390.746.689-68	NATANAEL MACHADO NAVES FILHO - CPF 920.059.851-04	304145/2009	118376	109/SGPA/SEMA/2020
ENIO SERAFIN SERAFINI	175.184.070-00	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	838514/2011	140428	247/SGPA/SEMA/2020
ENIO SERAFIN SERAFINI	175.184.070-00	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	130728/2015	133670	254/SGPA/SEMA/2020
MAURO JUNIOR DEFENTE	515.109.799-72	MARIA TOMADON ROMAGNOLI - OAB/MT 9.373	535269/2012	134015	183/SGPA/SEMA/2020
METALÚRGICA METALCAN LTDA ME	70.432.125/0001-76	GILBERTO TOMAZ FILHO - CPF 924.324.091-91	484491/2014	2759	3144/SGPA/SEMA/2019
VANESSA RODRIGUES RIBEIRO - RL LAVAJATO	33.500.889/0001-25	ODAIR PEREIRA DE MOURA - OAB/MT 19.196	579986/2019	176181	3261/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	15.023.906/0001-07	ÂNGELA CAROLINE WEIRICH - OAB/MT 14.819	509028/2014	111697	3139/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	33.000.670/0001-67	LUCIANA NEVES E SILVA - OAB/MT 12.662	398440/2014	2821	3135/SGPA/SEMA/2019
OLINDA BRITO LEÃO TORRES	283.919.771-53	HELIZÂNGELA POUSO GOMES - OAB/MT 5.390	427737/2014	140679	3175/SGPA/SEMA/2019
HOSPITAL GERAL DE ALTA FLORESTA	15.047.228/0001-04	SANDRO NASSER SICUTO - OAB/MT 5.126	514159/2014	133089	3130/SGPA/SEMA/2019
EUGÊNIO PEREIRA DE SOUZA	252.805.461-00	LEONARDO ANDRÉ DA MATA - OAB/MT 9.126	27448/2011	129411	2949/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	15.023.922/0001-91	GUILHERME LEITE RODRIGUES - OAB/MT 20.724	389996/2014	2753	2944/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	15.023.922/0001-91	GUILHERME LEITE RODRIGUES - OAB/MT 20.724	23210/2010	110321	2921/SGPA/SEMA/2019
ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	DILEY CASTANHO CPF 656.956.238-04	300131/2014	134397	055/SPA/SEMA/2019
SANDRO FRANCO	395.371.291-87	VANESSA ROSIN FIGUEIREDO - OAB/MT 6.975	425586/2007	102344	785/SPA/SEMA/2019
JOÃO ROBERTO PULZATTO	802.600.808-10	ALINE DE LOURDES DE A. MENDONÇA MATHEUS - OAB/SP 324.080	698111/2014	138740	374/SGPA/SEMA/2020
NILDO JOSÉ PECCIN	441.858.550-87	FERNANDO HENRIQUE CÉSAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	131484/2014	137722	371/SGPA/SEMA/2020

EGON HOEPERS	100.605.709-97	MARCO AURÉLIO PIACENTINI - OAB/MT 7.170-B	413665/2017	162090	365/SGPA/SEMA/2020
JORGE DAS GRAÇAS	159.956.581-15	KATIUSSA KELMA FERREIRA - CREA 120.384.393-3	553923/2010	126182	410/SGPA/SEMA/2020
MARIA FRANCISCA LIMA THOMAZ DE AQUINO	411.431.831-34	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	562618/2014	1306	373/SGPA/SEMA/2020
ESTELITO ALVES VELOSO	424.976.391-91	CORINTA MARIA DOS ARBUÉS NERY - OAB/MT 21.080	105125/2017	165186	358/SGPA/SEMA/2020
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE NOVA MUTUM LTDA	26.584623/0002-23	JOSÉ FRANCISCO NEVES - OAB/MT 9.352	301852/2011	118458	389/SGPA/SEMA/2020
POMPEU TURISMO S/C LTDA ME	00.803.283/0001-00	HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO - OAB/MT 7.285	717119/2009	112943	1244/SGPA/SEMA/2019
A. M. R. AUGUSTO - ME	13.977.652/0001-22	ALEXANDRE M. REMPEL - OAB/MT 23.902	636549/2017	160382	383/SGPA/SEMA/2020
JONES VICENTE ZAGO	575.131.719-04	BENTO JOSÉ DE ALENCAR - OAB/MT 14.539	529831/2019	193259 E	418/SGPA/SEMA/2020
ALDO DOERNER	153.156.909-97	NAREJARA DOERNER RODRIGUES - CPF 627.674.291-00	449384/2014	1719	3173/SGPA/SEMA/2019
ADALTO DE FREITAS FILHO	315.866.001-68	RICARDO TIBÉRIO - OAB/SP 191.235	396527/2008	110120	411/SGPA/SEMA/2019
CELSO GOMES DOS SANTOS	173.997.341-00	EMANUELLE DALLAGNOL - CREA RN 1200161793	40803/2016	162122	996/SGPA/SEMA/2019
WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES	011.470.598-45	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	321815/2019	1842D	1757/SGPA/SEMA/2019
HELGA FERREIRA	332.963.599-15	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	484206/2014	1451	148/SGPA/SEMA/2020
AGROCHAPADA AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES S.A	03.472.750/0001-54	ROWILSON DE OLIVEIRA DIAS - CPF 015.614.598-79	676232/2011	126999	370/SGPA/SEMA/2020
JOSÉ PASCOAL COSTANTINI	041.206.558-49	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	424978/2012	130970	659/SGPA/SEMA/2020
C. FERNANDES PINHEIRO - ME	21.035.448/0001-10	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	551581/2018	1390D	447/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO ROMERO FILHO	114.886.209-97	EMILIA PERES GIROLDO - OAB/MT 9.929-A	376497/2009	119549	556/SGPA/SEMA/2020
ANTONIO ROMERO FILHO	114.886.209-97	EMILIA PERES GIROLDO - OAB/MT 9.929-A	376520/2009	119550	558/SGPA/SEMA/2020
FLAMAR PECUÁRIA LTDA	45.213.139/0001-51	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	574448/2014	1459	96/SGPA/SEMA/2020
TANNERY DO BRASIL S/A	24.698.144/0001-21	GUSTAVO ROCHA CPF 015.293.851-64	254544/2014	140726	100/SGPA/SEMA/2020
CARLOS FRANCISCO PEREIRA	177.308.641-34	JOÃO LUCAS ALONSO - CPF 947.684.121-49	579801/2013	125707	3409/SGPA/SEMA/2019
VITOR RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	063.355.449-97	LOURIVAL DE SOUZA GUIMARÃES FILHO - CPF 353.740.471-91	633453/2014	1423	3411/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO FERNANDO TOMAZELLI	177.324.091-91	HELIZÂNGELA POUSO GOMES - OAB/MT 5.390	442879/2014	140687	97/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	04.202.280/001-71	DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA - OAB/MT 18.772	632101/2014	139474	125/SGPA/SEMA/2020
ERNY PARISENTI	463.857.209-00	AFONSO HENRIQUES MAIMONI - OAB/MT 2.772-A	669776/2014	138707	3040/SGPA/SEMA/2019
SILVIO DE ASSIS BERGAMIN	264.631.858-84	ALESSANDRA PANIZI DE SOUZA - OAB/MT 6.124	321228/2018	167162	539/SGPA/SEMA/2020
MADEIREIRA PLACHO LTDA EPP	06.922.679/0001-52	NATHALIA DOS SANTOS - OAB/MT 19.792	346169/2012	135127	102/SGPA/SEMA/2020
ASTOR JOÃO SCHMIDT	429.752.471-68	GLEISON QUEIROZ DE SOUZA - OAB/MT 12.746	703832/2008	114915	2011/SGPA/SEMA/2019
GUSTAVO PATRIOTA	667.510.201-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT 6.454	536251/2008	112277	567/SGPA/SEMA/2020
ESPÓLIO DE CARLOS ANTONIO NOGUEIRA	205.713.488-15	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	417832/2015	4649	222/SGPA/SEMA/2020
MARCELO SOUZA DE BARROS	318.681.501-00	FLAVIANO K. TAQUES FIGUEIREDO - OAB/MT 7.348	388066/2018	1164D	DECISÃO FLS. 74/78
CELSO RICARDO BORBA AZOIA	581.036.001-72	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT 5.939	9569/2015	138757	81/SGPA/SEMA/2020
NELSON RODRIGUES TEIXEIRA	328.232.319-00	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT 5.651	102740/2014	118075	3435/SGPA/SEMA/2019
CELSO RICARDO BORBA AZOIA	581.036.001-72	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA - OAB/MT 5.939	695014/2014	131225	80/SGPA/SEMA/2020
ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO	724.587.121-34	MARCELO PRATAVIEIRA MACHADO - OAB/MT 15.456	228542/2014	138527	293/SGPA/SEMA/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS	33.681.487/0001-74	LAZARO FERNANDO ZONATTO - OAB/MT 15.489/O	630402/2014	139288	3298/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	01.321.850/0001-54	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-A	630625/2014	134775	28/SGPA/SEMA/2020

AGENOR DELA JUSTINA	283.604.359-87	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	474312/2019	133346	3400/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE	01.974.088/0001-05	RENATA CARRETO - OAB/MT 18.929-A	311929/2019	193162 E	3071/SGPA/SEMA/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO	03.543.303/0001-49	ELEMAR ELIO PERINAZZO - OAB/MT 8.780B	630787/2014	134772	3265/SGPA/SEMA/2019
HUMBERTO MATIAS	338.066.591-68	ROMÃO WILSON JUNIOR - OAB/MT 11.702	125427/2016	158502	3290/SGPA/SEMA/2019
MACIFE AGROPECUÁRIA COM. E IND. S/A	03.439.544/0001-42	THIAGO LUIS BORTOLINI - OAB/MT 16.808	630807/2014	138900	215/SGPA/SEMA/2020
M.I. DOS SANTOS PACHECO DE LIMA	06.284.994/0001-00	JULIANE THEODORA PACHECO DE LIMA - OAB/RO 7.658	506409/2016	155258	586/SGPA/SEMA/2020
IRINEU MARTINS	316.163.058-00	TEREZINHA LUZIA DE L. BARROS - CPF 078.247.001-78	235702/2015	135561	37/SGPA/SEMA/2020
AMÉLIO AMÉRICO LEMKE	224.921.609-63	ESTEBAN RAFAEL BALDASSO ROMERO - OAB/MT 14.717	15304/2019	160064-D	3299/SGPA/SEMA/2019
FELIPE N LEITE & CIA LTDA	13.940.667/0001-16	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	369718/2018	155142	3374/SGPA/SEMA/2019
SANDRA REGINA JOÃO CORREA	044.429.748-02	JOSÉ ANTONIO F. DOS SANTOS - OAB/MT 14.904	318109/2013	137983	2968/SGPA/SEMA/2019
JOACIR PEIXOTO AQUINO	442.578.721-87	MAURICIO DE CARVALHO - OAB/MT 11.702	175001/2010	119113	3085/SGPA/SEMA/2019
ARMANDO CAPRIÓGLIO	406.366.828-20	FERNANDA TAVARES CALAZANS - OAB/MT 11.802	315475/2016	0089G	3392/SGPA/SEMA/2019
MAGALI PEREIRA LEITE	709.041.898-72	CÉSAR AUGUSTO S. DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	587351/2012	137731	2416/SGPA/SEMA/2019
CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT	03.467.321/0001-99	JEAN LUÍS TEIXEIRA - OAB/MT 4.737	208343/2014	134391	066/SGPA/SEMA/2019
RODRIGO DOERNER	862.853.001-00	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	221443/2011	129952	3112/SGPA/SEMA/2019
ANDRÉ LUIZ THUMÉ	754.534.529-00	VANDA GOMES - OAB/MT 11.824	164090/2011	125959	3251/SGPA/SEMA/2019
OIRI NAMIR ARTMANN	393.025.710-68	GABRIELA LEITE HEINSCH - OAB/MT 12.845	552797/2012	137566	3104/SGPA/SEMA/2019
LUIZ GONZAGA DE BARROS	209.681.596-72	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	41335/2016	139669	607/SGPA/SEMA/2019
PAULO SÉRGIO FRANZ	715.724.739-91	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	158853/2012	134505	2336/SGPA/SEMA/2019
BRDU SPE VÁRZEA GRANDE LTDA	16.789.723/0001-51	HÉLIO NISHIYAMA - OAB/MT 12.919	626990/2019	193272 E	589/SGPA/SEMA/2020
ADELAR DA SILVA	616.962.261-04	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	29309/2017	137386	1184/SGPA/SEMA/2019
AGENOR DELA JUSTINA	283.604.359-87	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	32676/2016	116915	106/SGPA/SEMA/2020
MÁRCIO ANTÔNIO PANDOLFI	430.079.021-34	CÉSAR AUGUSTO SOARES DA S. JUNIOR - OAB/MT 13.034	591974/2014	138544	3430/SGPA/SEMA/2019
ADELAR BALESTRIN	399.793.340-53	VINICIUS RIBEIRO MOTA - OAB/MT 10.491-B	110384/2014	192013155646. 192013164223. 226261.02-B	3390/SGPA/SEMA/2019
SELMA MARIA DE SOUZA	411.403.031-04	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	279713/2014	139121	3396/SGPA/SEMA/2019
ANTONIO NUNES RODRIGUES DE ARAÚJO NETO	487.888.211-53	ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES - OAB/MT 11.226	285319/2014	2973	3397/SGPA/SEMA/2020
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS SUL	11.620.496/0001-12	JULIANO RICARDO SCHAVAREN - OAB/MT 16.592	21183/2016	116914	46/SGPA/SEMA/2020
ELTON VOLNEI VOLLMER - ME	00.564.370/0001-51	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	459564/2011	110567	140/SGPA/SEMA/2020
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA INÊS	01.148.873/0001-09	MARCIA ADRIANE PELEGRINE MAX - OAB/MT 8.274	478293/2014	133086	3124/SGPA/SEMA/2019
BELONI LAGO MAZZONETTO	19.972.426/0001-35	ISAÍAS EUGÊNIO - OAB/MT 16.674	652152/2014	139483	147/SGPA/SEMA/2019
JULIO CEZAR BUZIGNANI	661.390.829-00	BRUNA REGINA DE BARROS F. R. DOS SANTOS - OAB/MT 24.772/O	484186/2018	1363D	647/SGPA/SEMA/2020
DELA JUSTINA E DELA JUSTINA LTDA EPP	04.614.248/0001-01	WESLEY RODRIGUES ARANTES - OAB/MT 13.616	284272/2016	0103D	78/SGPA/SEMA/2020
CURTUARA CURTUME ARAPUTANGA S/A	01.395.652/0001-35	DANIELLE AVILA ALMEIDA G. MARTINS - OAB/MT 14.442-B	415224/2012	134750	3314/SGPA/SEMA/2019
MARIO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR	215.092.557-53	ADELICIO CHICO FERNANDES - CPF 570.538.209-04	664479/2014	0684	79/SGPA/SEMA/2020
JAIR CAMILO SOUZA JUNIOR	731.991.849-87	JORDE TADEU MALVENIER NEVES GARCIA - OAB/MT 9.108	275975/2019 (342420/2018)	130203	1.061/SGPA/SEMA/2020

Processo nº 150415/2019

Interessado: Z M Industria e Comercio de Madeiras Eireli EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 028/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO nº 320662/2019, com validade em até 03/11/2023 do Empreendimento Z M Industria e Comercio de Madeiras Eireli EPP, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

METALTEC INDUSTRIA DE GRELHAS EIRELLI ME - ME. CNPJ: 26.237.373/0001-74. PROCESSO: 656442/2018. Município: **Várzea Grande/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 19°39'20" S e 56°12'31" W; Vazão máxima de bombeamento **1,50 m³/h** por um período **2,4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,60 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **20/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

DETETIZADORA COMETA LTDA. CNPJ: 08.284.294/0001-79. PROCESSO: 203505/2013. Município: **Sorriso/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 12°34'14,19" S e 55°43'30,89" W; Vazão máxima de bombeamento **4,64 m³/h** por um período **1,3026 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,044 m³/dia**, durante **6 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A -11. Validade do cadastro: **30/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99. PROCESSO: 199769/2019. Município: **Pedra Preta/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 16°47'28,00" S e 54°02'17,40" W; Vazão máxima de bombeamento **3,40 m³/h** por um período **0,47 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **1,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **31/03/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

ROBSON MARQUES - FAZENDA VÔ LUCIO, CPF: 240.435.839-15, **PROCESSO Nº.: 83456/2020.** Características - Município: Nova Bandeirantes/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 10°02'34"S e Long. 57°40'40"W; Modalidade: Captação de Água Superficial; Finalidade: dessedentação animal; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00148. Prazo de Validade: 31/03/2030.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2020/SUEF III/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./ Nº 002/2020 01/04/2020	Iniciar a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/ Gal. Carneiro), Sub - Trecho: Entº BR-364 - Entº MT-461 (A), numa extensão de 26,79 Km, (lote 01 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT.	310/2014	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Eng.ª Paula Janayna FenerichSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA-MT
(documento original assinado)**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 015/2020/SUPR**

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 143/2019/GS/SINFRA DE 01/07/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 140, Trecho: Entrº. MT-251 (Campo Verde/MT) - Nova Brasilândia/MT, Subtrecho: Entrº. MT-140 (KM220) - Nova Brasilândia/MT, com extensão de 9,97 km, elaborado pela Empresa N.G.1 Projetos, Consultoria Civil e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.386.612/0001-06, considerando que o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação foi analisado por esta Superintendência de Projeto - SUPR, que foi efetuado o saneamento das inconformidades apontadas no 1º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 224/2019/SUPR, 1º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 217/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 003/2020/SUPR, 2º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 002/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Projeto RA Nº 071/2020/SUPR, 3º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 094/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise do Projeto (Final) RA Nº 098/2020/SUPR, 4º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 104/2020/SUPR, 5º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 107/2020/SUPR, 6º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 110/2020/SUPR, 7º Relatório de Análise do Orçamento RO Nº 111/2020/SUPR, 8º Relatório de Análise do Orçamento (Final) RO Nº 112/2020/SUPR. O referido Projeto tem como responsável técnico o Engº Everaldo Tadeu Bezerra de Castro, CREA 1205190473 e Engº Fabrício Henrique Eufrazio Segura, CREA 1212483375, a qual cabem total responsabilidade, inclusive o Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 12.287.610,75 (Doze Milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Cuiabá/MT, 31 de março de 2020.

Comissão:

Engº José Carlos Ferreira da Silva
Presidente - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)Adm. Ubirajara Pereira da Silva
Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)Eng. Aurielle Mazzer Marques Silva
Membro - Port. 143/2019/GS/SINFRA
(documento original assinado)De acordo:
Eng.º Nívio Brazil Cuoghe Melhorança
Superintendente de Projeto
SUPR/SAOR/SINFRA-MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 012/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 017/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública: Lote 01-Rodovia MT-010 (duplicação), trecho: Entr.º MT-251 - Entr.º BR-163/364 (Rodoanel), com extensão de 4,90 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975- Presidente;**
2. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 814411º Membro;**
3. Eng.º **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 013/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 018/2018/SINFRA**, firmado com a empresa **VITÓRIA LUZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é **Contratação de empresa para execução de serviços de iluminação pública: Lote 02 - Rodovia MT-251, trecho: Entrº MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,60 km, ambos no município de Cuiabá.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 80.975- Presidente;**
2. Eng.º **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 814411º Membro;**
3. Eng.º **ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 70/2020/GAB/SESP**

Designa o servidor Edinei Nissola como substituto temporário do Superintendente de Inteligência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a publicação do Ato nº 1.016/2019, publicada no D.O nº 27445, página 110, que designa o servidor Diogo Santana de Souza como Superintendente de Inteligência, bem como considerando a Lei Complementar nº 266 de 29.12.2006, art.21, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição temporária do servidor Diogo Santana Souza, Superintendente de Inteligência (SAI/SESP), pelo servidor Edinei Nissola, Analista Administrativo, tendo em vista que o atual Superintendente está realizando o Curso Superior de Inteligência Estratégica na Escola Superior de Guerra, pelo período de 02.03.2020 à 24.07.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Original assinado

PORTARIA Nº 001/2020/SUASE/SAJU/SESP, DE 01 DE ABRIL 2020.

Dispõe sobre a designação de servidora para ser responsável pelo Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições, e;

Considerando a necessidade da designação de responsável para responder provisoriamente pelo Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres;

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA GERALDES NUNES - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, Matrícula Funcional Nº 73374, para ser responsável pelo Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cáceres, a partir de 01/04/2020, até a efetivação de Ato de Nomeação para o cargo de Gerente Regional II do referido CASE, sem a percepção de acréscimo financeiro salarial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBERÊ FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Superintendente de Administração Socioeducativa
SUASE/SAJU/SESP

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 122/BM-1/2020**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, Incisos VII e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, bem como o que dispõe os Art. 112, Inciso II, Art. 171, § 1º, Inciso III, Alínea "k", da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e c/c Art. 1º, Inciso II, Alínea "I" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Estabelece Casos de Inelegibilidade e Prazos de Cessação Eleitoral) e

Considerando o requerimento do bombeiro militar solicitando desincompatibilização de suas funções, objetivando disputar cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o bombeiro militar relacionado a contar de 1º de abril de 2020, fim de concorrer no pleito eleitoral de 2020 no cargo e município descrito no quadro abaixo:

Ord	Nome Completo	Posto/Graduação	RG CBMMT	Lotação	Cargo a Disputar	Município
1	Manoel Eduardo Gonçalves	ST BM	000.369	NBM Alto Araguaia - MT	Vereador	Alto Araguaia - MT

Art. 2º Determinar que o militar se apresente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado) após o término do pleito eleitoral do cargo ao qual disputa, a fim de que seja adotada as medidas administrativas necessárias.

Art. 3º Caberá ao militar acima mencionado encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas cópia do respectivo registro junto ao TRE-MT, quando do deferimento do registro.

Art. 4º Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, ou em caso de impugnação ou qualquer outro evento que venha a indeferir ou invalidar a sua candidatura/registro ao pleito, determino a apresentação imediatamente após publicação e/ou tomar conhecimento do ato na Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou na UBM de lotação (quando se tratar de Unidade no interior do Estado), fim de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade e abertura de procedimento administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 01 de Abril de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMMT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais: Pio Machado, Dom Antônio Campelo, Ponce de Arruda e Cezina Antônia Botelho, do Município de Acorizal/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020 nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projetos de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 23 de abril de 2020, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 24 de abril de 2020, 08 h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Praça Coronel Tonho, 116, Centro. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Acorizal/MT. Telefone: 3353-1281. E-mail: aco.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Nery Luiz Ferreira Filho.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de **ALTO PARAGUAI/MT** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 002/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 03 Escolas Estaduais da Zona Rural do Município de Alto Paraguai/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020 conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 23 de abril de 2020 às 08h e 00min. Início da Sessão,

Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 23 de abril de 2020 às 10h e 00min. Apresentação das Amostras: 24/04/2020. Local da Audiência Pública: EE. Henrique José Trindade no Município de Alto Paraguai/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município de Alto Paraguai. E-mail: atp.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Valdery Arruda De Souza.

PORTARIA Nº 175/2020/SEDUC/MT.

Dispõe sobre exoneração em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais; e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04/1990, a Lei Complementar nº 266/2006, Lei Complementar nº 612/2019, inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206/2004, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

Considerando os autos do processo nº 99377/2020, concernente ao Assessor Pedagógico do Município de Itanhangá/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Profissional da Educação Básica **ANDREIA APARECIDA MARTINS MALDONADO CONTREIRAS**, CPF nº 95318224172, da função de Assessoria Pedagógica, do município de Itanhangá/ MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, n. 100, Centro Político Administrativo, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.415/0009-00, com sede na rua Baltazar Navarros, n. 567, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP 78010-020, com sede na Rua Baltazar Navarros, n. 567, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-020 neste ato representados pela Secretária de Estado, **ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo de nº. 130293/2020 nos termos do artigo 4º da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 - Decretos Estadual nº 426, de 20/03/2020, ao introduzir o art. 4º-A ao Decreto Estadual nº 407, de 16/03/2020, com fulcro no parecer jurídico n.º 821/SGAC/PGE/2020 e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação.

Empresa: FÓRMULA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 13.555.022/0001-60 - Inscrição Estadual nº. 13.422.002-1, com sede a Rua São José - 69 - Jardim Potiguar - CEP - 78.110.800 - Várzea Grande, neste ato representado por **SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº.419.919.401-06 - RG nº. 047.99348 - SSP/MT e **MIRIAM APARECIDA HAZAMA GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 453.713.341-49 e RG nº. 063.568.18 - SEJSP-MT.

Objeto: Aquisição kit cesta básica, para atender demandas da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e Decreto Estadual 407 de 16 de março de 2020.

Valor da Contratação: R\$ 4.080.000,00

Dotação Orçamentária: Órgão 22 - Projeto Atividade 1352 - unidade orçamentária: 22101 - Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte 193/100

Vigência do Contrato: duração de 180 dias.

Publique-se no átrio desta Secretária, no Diário Oficial do Estado (DOE), no site institucional do órgão e no sistema de aquisições governamentais para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Cuiabá/MT 01 de abril de 2020


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 030/2020/GAB/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso. Considerando a possibilidade de delegação de competência prevista no art. 71, inciso VII da Constituição do Estado de Mato Grosso, e a previsão constante do art. 11 da lei 7692/2002, lei que regula o processo administrativo no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º. Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a Sra. **MARILZA APARECIDA PELEGRINI**, Secretária Adjunta de Administração Sistêmica em substituição, designada pela Portaria 026/2020/GAB/SECITEC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/04/2020, pelo período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Art. 2.º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art.3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de abril de 2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original Assinada)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 031/SECEL/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, Referente ao ano de 2020, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
54500	Léa Cristina Baracat	9,54

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
249706	Marcelo Max Freire	9,63

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de abril de 2020.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020/SES.
PROCESSO: N.º 365853/2019
PREGÃO: 040/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender por demanda judicial paciente inicial e de continuidade, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso".

RAZÃO SOCIAL: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.081.203/0001-36
Endereço: Rua Olimpíadas, 100 - 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP
Representante: **FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**
RG 30.211.931-0 SSP-SP CPF: 333.832.238-09
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

RAZÃO SOCIAL: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Endereço: Av das laranjeiras, qd 45, It e, galpão 03, pq. Primavera cep: 74.913-122- aparecida de GOIANIA- GOR
Representante: **ADALBERTO CAVALCANTE DA NOBREGA JUNIOR**
RG: 189.448 SSP-MS CPF: 305.680.561-91
E-mail: cavalcanteadalberto@hotmail.com Licitacao01@medvittadist.com.br

RAZÃO SOCIAL: MIRANDA E GEORGINI LTDA ME
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Endereço: RUA GECY FONSECA, 839 - JARDIM ELISA - CEP: 86130-000- BELA VISTA DO PARAISO - PR.
Representante: **LUCAS PARDO MARTINS DA SILVA**
RG: 12.538.351-3 CPF: 082.107.939-50
E-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br

RAZÃO SOCIAL: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 10.586.940/0001-68
Endereço: RUA JOSÉ VIVACQUA, N.º 645, JABOUR- VITORIA- ES- CEP: 29.072-285
Representante: **ALEXSANDER RANGEL DA SILVA**
RG: 7.218.055 CPF: 121.627.947-05
E-mail: Licitacao3@oncovit.com.br empenho@oncovit.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	ÁCIDO URSODESOSÍCLICO 150MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CHIESI	CM	2500	HOSP-LOG	2,28	5.700,00
03	ÁCIDO URSODESOSÍCLICO 300G, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	ZAMBON	CM	17.000	HOSP-LOG	4,51	76.670,00
07	APIXABANA 2,5 MG. COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	BRISTOL	CM	500	HOSP-LOG	2,87	1.435,00
08	ARIPIRAZOL 20MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	UNICHEM	CM	2.250	MIRANDA E GEORGINI	10,00	22.500,00
15	CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UNIAO QUIMICA	CM	500	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,50	250,00
29	CUMARINA + TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG, APRESENTAÇÃO: DRÁGEA.	VENALOT	CM	500	ONCOVIT DISTRIB	0,93	465,00
40	DORZOLAMIDA 20MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML.	UNIÃO QUIMICA	FR	50	MED VITTA COMERCIO	20,12	1.006,00
30	DABRAFENIBE 75 MG COMPRIMIDO	GLAXO	CP	2.000	HOSP-LOG COMÉRCIO	217,21	434.420,00
64	LEVETIRACETAM 250MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	NEXPTHARMA	CM	3.000	HOSP-LOG COMÉRCIO	1,07	3.210,00
66	LEVETIRACETAM 750MG COMPRIMIDO.	UCB PHARMA	CM	2.500	HOSP-LOG COMÉRCIO	5,59	13.975,00
70	MESALAZINA 400MG. COMPRIMIDO.	MESACOL	FA	1000	ONCOVIT DIST	0,28	280,00
79	SITAGLIPTINA+METFORMINA (50+1000 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	PATHEON	CM	1.500	HOSP-LOG COMÉRCIO	1,93	2.895,00
80	SIROLIMUS 1 MG. DRÁGEA.	PFIZER	DG	1.000	HOSP-LOG COMÉRCIO	21,00	21.000,00
81	SIROLIMO 2MG DRÁGEA.	PFIZER	DG	500	HOSP-LOG COMÉRCIO	42,00	21.000,00
83	TIORIDAZINA 100MG DRÁGEA.	UNIAO QUIMICA	DG	1000	MED VITTA COMERCIO	0,73	730,00
85	TRAMETINIBE 2 MG COMPRIMIDO.	GLAXO	CM	500	HOSP-LOG COMÉRCIO	499,45	249.725,00
87	TRASTUZUMAB 440MG. PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	CELLTRION	FA	20	HOSP-LOG COMÉRCIO	4.255,47	85.109,40
TOTAL							940.370,40

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 01 de abril 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020/SES

PORTARIA Nº 120/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2020**, totalizando o valor de **R\$ 5.164.336,00** (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-M, 30 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR			TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	14.400,00	5.516,00	1.400,00	21.316,00
Canarana	21.579	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	153.600,00	33.096,00	50.800,00	237.496,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00
Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	29.944,00	45.600,00	224.344,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Chapada dos Guimarães	19.752	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	1.400,00	24.468,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.662	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	528.000,00	37.036,00	59.100,00	624.136,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.012	86.400,00	0,00	30.400,00	116.800,00
Campinápolis	15.980	0,00	2.364,00	0,00	2.364,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	172.800,00	13.396,00	64.600,00	250.796,00

Araputanga	16.822	14.400,00	1.576,00	2.800,00	18.776,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	8.400,00	67.576,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	201.600,00	8.668,00	43.800,00	254.068,00
Colíder	33.438	38.400,00	64.616,00	11.900,00	114.916,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	74.072,00	24.700,00	189.972,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	24.000,00	5.516,00	11.400,00	40.916,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	148.800,00	29.156,00	57.500,00	235.456,00
Juara	34.974	33.600,00	2.364,00	1.400,00	37.364,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	8.668,00	6.200,00	34.068,00
VALE DO ARINOS	53.877	76.800,00	12.608,00	17.100,00	106.508,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	40.000,00	6.304,00	4.200,00	50.504,00
Castanheira	8.729	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	38.582	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçu	19.750	32.000,00	14.972,00	7.600,00	54.572,00
Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	280.000,00	52.008,00	32.500,00	364.508,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	34.976	0,00	14.184,00	0,00	14.184,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	100.800,00	55.948,00	38.000,00	194.748,00
Campos de Julio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	0,00	10.244,00	0,00	10.244,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	38.400,00	15.760,00	15.200,00	69.360,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	153.600,00	72.496,00	42.300,00	268.396,00
Canabrava do Norte	4.743	16.000,00	10.244,00	1.900,00	28.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	7.000,00	130.100,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00

ARAGUAIA XINGÚ	90.760	200.000,00	118.200,00	28.800,00	347.000,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	48.000,00	4.728,00	17.600,00	70.328,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	172.800,00	5.516,00	36.200,00	214.516,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	547.200,00	33.096,00	168.400,00	748.696,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	15.200,00	106.900,00
Claúdia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	6.200,00	14.940,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	21.400,00	78.140,00
Nova Ubiratã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00
Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	7.600,00	32.316,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	168.300,00	670.184,00
Arenópolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	43.200,00	788,00	13.300,00	57.288,00
Denise	9.462	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.301	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	261.600,00	24.428,00	55.100,00	341.128,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.604.800,00	647.736,00	911.800,00	5.164.336,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/
mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA Nº 121/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC** com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência MARÇO/2020 no valor total de **R\$ 9.101.000,00 (nove milhões, cento e um mil reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	MARÇO/2020
1	Baixada	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2	Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.101.000,00

PORTARIA Nº 122/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2019, para os municípios de Barra do Garças, Lucas do Rio Verde e Várzea Grande** que apresentaram documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.165.747,36** (hum milhão cento e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MICRORREGIÃO			
BAIXADA CUIABANA	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE VÁRZEA GRANDE	R\$ 365.688,96
BAIXADA CUIABANA TOTAL			R\$ 365.688,96
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	R\$ 201.958,40
GARÇAS ARAGUAIA TOTAL			R\$ 201.958,40
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 598.100,00
TELES PIRES TOTAL			R\$ 598.100,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.165.747,36

PORTARIA Nº 123/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria n.º 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2020, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.205.295,00** (hum milhão duzentos e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

(ORIGINAL Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
MÉDIO NORTE	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE	R\$ 395.720,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO	R\$ 381.875,00
		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL	R\$ 427.700,00
MÉDIO NORTE TOTAL			R\$ 1.205.295,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020/AGER/MT
Processo nº. 468448/2019

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55

DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 2.664 bolsas de estágio existentes nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2019/SEPLAG

DO VALOR: R\$ 213.584,64 (Duzentos e Treze Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de despesa	Subelemento de despesa	Fonte de recurso
Dotação orçamentária			
04301.0001.04.122.036.2007.0600.9900.3390	37 - Locação de mão de obra	4 - Contrato de estagiários	393 193 240

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado (a), pela Contratante, a servidora **LAURA JANE DUAILIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO**, Técnica de Desenvolvimento Social e Econômico, para exercer a fiscalização titular do Contrato. Fica designado (a) o servidor (a), a exercer a função de fiscal suplente **ELIAN MARTINS CABRAL**.

Data da assinatura: 05 de março de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON** e **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI** PELA CONTRATADA, **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016/AGER/MT - Processo nº. 411088/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 08.282.957/0001-80

DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento refere-se a repactuação contratual baseada na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do Contrato Administrativo nº. 011/2016/AGER passa a ser de R\$ 16.778,83 (Dezesseis Mil Setecentos e Setenta e Oito e Oitenta e Três Centavos) mensais, e valor global de R\$ 201.345,92 (Duzentos e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos)..

FUNDAMENTO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho 2020 e Parecer Jurídico 020/2020/AGR

Data da assinatura: 23 de março de 2020.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON** e **AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA
REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 84686/2020**

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **HELIO DA SILVA BRASIL**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 84686/2020, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 12h00das ou das 14h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-205, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

FERNANDO GADENZ

Coordenador Regulador - CRTR - AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 004/2018/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

OBJETO: Tem o objetivo a repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido ao Decreto nº. 276/2019 e Decreto nº. 351/2020 e Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 06 de Março de 2020 a 05 de Março de 2021, conforme art. 65 e art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, valor anual estimado de R\$ 307.314,00 (trezentos e sete mil e trezentos e quatorze reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 03 de Março de 2020.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12(doze) meses e supressão de 20% o valor na prestação de serviços com locação de veículo, para atender as necessidades do IPEM/MT.

VIGÊNCIA: 25/03/2020 a 24/03/2021, art. 57, inciso II e artigo nº. 65, §2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor anual de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 19 de Março de 2020.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. VIVIANE BELOTO RIBEIRO. ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
003/2017
(Processo Nº. 59342/2020 - EMPAER/MT)**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo aumentar 25% do valor do contrato, o que resultara um acréscimo de R\$65.877,50 (Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art 58, I, Art 65, I, alínea "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93

VALOR DO ADITIVO: R\$65.877,50 (Sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$329.387,50 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)".

GESTOR/FISCAL: Otímio de Souza Brandão

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pela Contratada o Sr. **FERNANDO JOSÉ MORAES FISHER**.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2020

(original assinado).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2020
(Processo Nº 640487/2019 - EMPAER/MT)**

LOCATÁRIO: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

LOCADOR: ADEMIR CIOATO

OBJETO: Locação de imóvel para atender o escritório local da EMPAER-MT no município de Sorriso - MT

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em **01/04/2020** e término em **31/03/2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.

VALOR MENSAL: R\$ 1.170,00 (Mil Cento e Setenta reais)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais).

GESTOR/FISCAL: Sirlene Espindola P. dos Santos

ASSINAM: Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) **Flávia de Souza Almeida** e pelo Locador o Sr. **ADEMIR CIOATO**

CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE 136

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCVIL/00025/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225625/1) ANITA MARCONDES SCHULZE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (194956) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMISTRAÇÃO SISTÊMICA
A Partir de: 19/03/2020 Até25/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00174/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS E INDIC. SOCIOECONOMICOS
A Partir de: 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00175/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (150339) COORD. DE GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 10/03/2020 Até24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00043/2020 DE: 02/04/2020

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249239/1) DIEGO DE MAMAN DORIGATTI
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 11/03/2020 Até08/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00179/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 128786/2020
Nome: (96700/3) DIRCE LEITE CAMPOS BERTICELLI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202789) COORD. FISC. COM. EXT., INC., FISC. REG.

ESPECIAIS
A Partir de: 26/03/2020

Processo N.: 123124/2020
Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184870) SUPERINT. DE ASSISTENCIA E SUP. AO

CONTRIBUINTE
A Partir de: 23/03/2020
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00180/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEREDO ANDRADE
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (203360) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/03/2020 Até29/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00181/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 90648/2020
Nome: (262101/1) VIRGINIA MATOS RIBEIRO LIMA
Quinquênio: 30/03/2015 Até 29/03/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00114/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128789/2020
Nome: (130436/1) ARIANE CARLA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.: 129176/2020
Nome: (242398/1) CRISTINE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/07/2012 Ate 19/07/2017
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: 129556/2020
Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: Notificação COGES/SEMA/2020
 Nome: (91373/5) GINO COLMAN SOARES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 14/07/2011 Ate 13/07/2016
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: 129733/2020
 Nome: (241299/1) HENRIQUE BILIO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/06/2012 Ate 31/07/2017
 A Partir de: 26/03/2020 Até24/04/2020

Processo N.: 129203/2020
 Nome: (96638/3) NEUSA ARENHART
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: Notificação COGES/SEMA/2020
 Nome: (101274/3) VANESSA DE ARAUJO SILVA REIS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
 A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Requerimento
 Nome: (241141/1) FELIPE CURSINE DA FONSECA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 28/05/2012 Ate 27/03/2018
 A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00116/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: REQ.SERVIDOR
 Nome: (80417/1) EDILANE REGINA DE MATTOS THEODORO
 Quinquênio: 08/03/2015 Até 07/03/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

SFSP
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00445/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
 Nome: (291046/1) ADRIANO MARQUES RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: Regularização
 Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00446/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (250393/1) AUREA CRISTINA ALVES DE MELO MARTINS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (204390) SUPER. REG. OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
 A Partir de: 11/03/2020 Até09/05/2020

Processo N.:
 Nome: (127452/2) FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER
 A Partir de: 10/03/2020 Até08/05/2020

Processo N.:
 Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
 A Partir de: 20/03/2020 Até03/04/2020

Processo N.:
 Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
 GRANDE
 A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.:
 Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
 A Partir de: 11/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.:
 Nome: (255444/1) LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (204293) COORD. DE SER. DE ALIM. DO PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/03/2020 Até23/03/2020

Processo N.:
 Nome: (250597/1) PAULO RENATO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA
 GRANDE
 A Partir de: 27/02/2020 Até02/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00447/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 15/02/2020 Até12/08/2020

Processo N.:
 Nome: (236860/1) TATIANE RODRIGUES CARVALHO BELANDA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 10/03/2020 Até05/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.IC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00213/2020 DE: 02/04/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 13/03/2020 Até11/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00214/2020 DE:
02/04/2020

O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (242481/1) VANESSA AGUIAR DA CUNHA GARCEZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLICIA DE TAPURAH
A Partir de: 28/02/2020 Até25/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2020 DE:
02/04/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266391/1) DIRCEU BATISTA GOMES FILHO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/12/2019 Até29/04/2020

Processo N.:
Nome: (110791/1) EDER LUCAS DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 21ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 16/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:
Nome: (231249/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175030) COORD. DE EDUCACAO FISICA
A Partir de: 17/03/2020 Até15/05/2020

Processo N.:
Nome: (98650/1) PATRICIA MARA DE SOUZA MOREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175030) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 29/02/2020 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00165/2020 DE:
02/04/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (95335/1) EVA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00166/2020 DE:
02/04/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (230110/1) ALISSON FAGNER DOS SANTOS TRINDADE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 16/03/2020 Até30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00605/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (53173/2) CARLA NATERCIA DE AQUINO GODOY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 09/03/2020 Até18/03/2020

Processo N.:
Nome: (16012/1) CLODOALDO DA SILVA BRANDAO
Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO
Un. Adm: (199338) GER. DE QUADRO, MANUT. E INDICADORES DE PESSOAL
A Partir de: 11/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.:
Nome: (226628/1) DANIELE RODRIGUES CHABOWSKI BOTURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 20/03/2020 Até18/04/2020

Processo N.:
Nome: (200044/2) EUCLECIO DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 13/03/2020 Até11/04/2020

Processo N.:
Nome: (287225/1) FREDERICO PECORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 16/03/2020 Até13/07/2020

Processo N.:
Nome: (85201/1) LEIA RODRIGUES DA CUNHA CARVALHO DE ABREU
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CEFAPRO DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:
Nome: (222233/54) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA
A Partir de: 17/03/2020 Até15/05/2020

Processo N.:
Nome: (287172/1) THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 12/03/2020 Até26/03/2020

Processo N.:
Nome: (143087/4) VALDETE NOVAES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 26/01/2020 Até17/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00607/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (287086/1) ELIS ADRIANA PIOVESAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 03/03/2020 Até29/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00608/2020 DE: 02/04/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (239582/4) ELIETE FRANCISCA DE MORAES
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 13/03/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (209794/3) IVONETE GONCALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 21/02/2020 Até18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00020/2020 DE: 02/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
A Partir de: 12/03/2020 Até31/03/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (138329/1) LISANDRA GUMARAES XAVIER
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00124/2020 DE: 02/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235010/1) ELLEN MARIANE ALVES COLERAUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA
A Partir de: 17/03/2020 Até23/03/2020

Processo N.:
Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (064092) CONS. ESTADUAL DO TRABALHO - CETEB
A Partir de: 23/03/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00125/2020 DE:
02/04/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 25/05/2012 Ate 24/08/2017
A Partir de: 13/04/2020 Até12/05/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID - 19
Nome: (256145/1) ADRIANY BULHOES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/05/2014 Ate 28/05/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 420/2020 - Concessão de Of
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: DECRETO 416 E 422/2020 - COVID. 19 - CON
Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020/ COVID- CONCESSÃO
Nome: (249929/1) ELINEY NUNES DE PAULA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 14/08/2013 Ate 13/08/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: decreto 416 e 422/2020 - COVID- 19
Nome: (246007/6) ELISANGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/03/2014 Ate 20/03/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CO
Nome: (253996/1) ERIC IVAN DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/03/2014 Ate 19/05/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID - 19 - C
Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID - CONCESS
Nome: (80324/1) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA E SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/03/2012 Ate 14/03/2017
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 420/2020 - concessão de of
Nome: (113004/1) GILVAN LEO ORMOND
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/03/2014 Ate 04/03/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 -
Nome: (253962/1) GLEICIMA FATIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/03/2014 Ate 12/03/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - Con
Nome: (255447/1) IZABEL ROSA NEVES LATORRACA MENDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/07/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - Concessão de of
Nome: (235205/1) JOZENIZE LINA DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2011 Ate 11/08/2016
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (250069/1) KRISNA QUEIROZ
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CON
Nome: (54658/27) LINDERCI PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC

Nome: (62496/1) LUCIENNE ALVES CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/10/2010 Ate 22/10/2015
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (249423/1) LUCIO DE CAMPOS KALIX
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - concessão de of
Nome: (256975/1) LUDIMILA FERNANDES TONET
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (235227/1) MAIRA REGINA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 31/08/2011 Ate 30/08/2016
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 420/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (257024/1) MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: DECRETO 416 E 422/2020 - covid - 19 - CO
Nome: (249349/1) MARIA NEIDE NAZARIO BARROS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 27/06/2013 Ate 26/06/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: decreto 416 e 422- COVID-19 - concessão
Nome: (95616/1) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2010 Ate 20/07/2015
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - Covid- concessã
Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (257023/1) NARA SUELY DE BOAVENTURA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (250043/1) NICOLAS PEREIRA TAVARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/08/2013 Ate 08/11/2018
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: DECRETO 416 E 422/2020 - covid-19 - Conc
Nome: (253620/1) PAOLA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/03/2014 Ate 09/03/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID- 19 - CO
Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/09/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (50447/15) SHEILA MARA DAMASCENO JULKOVSKI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 128805/2020
Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/07/2014 Ate 09/07/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID - concess
Nome: (257530/1) SUELY MARQUES DE SOUZA PINA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: DECRETO 416 e 422/2020 - COVID-19 - CONC
Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/07/2013 Ate 11/07/2018
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: Decreto 416 e 422/2020 - COVID- CONCESSÃ
Nome: (253876/1) WANILCE TAVARES OLIVEIRA ARRAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2014 Ate 16/03/2019
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00003/2020
02/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 126766/2020

Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA

A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (245486/3) MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SA

Un. Adm: (182591) GER. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00037/2020

02/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134539/2020

Nome: (123382/1) ADRIANA CASTRO DA FONSECA BALDO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 06/05/2010 Ate 05/05/2015

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (89403/9) ANDERSON ORTIZ ALVES

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 02/10/2011 Ate 01/10/2016

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (97384/6) ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 13/02/2012 Ate 12/02/2017

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (120729/1) ANTONIO MARCOS DA CRUZ LIMA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 10/02/2010 Ate 09/02/2015

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (58979/4) DAVID MARQUES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 25/10/2013 Ate 24/10/2018

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (115820/4) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Quinquênio de Referência: 06/07/2010 Ate 05/07/2015

A Partir de: 16/04/2020 Até15/05/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (120749/1) GLEYSO CEZAR LEME DA SILVA

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Quinquênio de Referência: 10/04/2014 Ate 09/04/2019

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (89679/2) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 22/10/2011 Ate 21/10/2016

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 26/06/2013 Ate 25/06/2018

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (117115/1) JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 25/04/2013 Ate 24/04/2018

A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (34692/4) LAIRCE ALELULA DE CAMPOS

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 08/09/2013 Ate 07/09/2018
 A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (95318/1) LUCIANO SILVA DE MENEZES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (116944/1) LUCIO MARIO NOGUEIRA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (205125/1) MARCOS RENE DA SILVA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 11/08/2013 Ate 10/08/2018
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (96114/6) MARIA LUIZA TROIAN
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 18/10/2009 Ate 17/10/2014
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (132596/1) MIRIA REGIS DE JESUS
 Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
 Quinquênio de Referência: 08/11/2011 Ate 07/11/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (248729/1) NILTON NELSON GOULART JUNIOR
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (75183/5) RAIMUNDO BIAS MENDES LEAO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 10/02/2010 Ate 09/02/2015
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 01/08/2013 Ate 31/07/2018
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 04/08/2013 Ate 03/08/2018
 A Partir de: 08/04/2020 Até07/05/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (125370/1) THIETA SALOMAO MACHADO DE PAULA
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 01/09/2009 Ate 31/08/2014
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (86112/8) VALERIA GARCIA OLIANI
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 14/11/2014 Ate 13/11/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (118202/1) VANUZA GOMES LIMA MACHADO
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 01/03/2014 Ate 28/02/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00038/2020 DE:
 02/04/2020

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 134539/2020

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 06/03/2011 Ate 05/03/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (117748/1) GIORGIO ANDRE GRANEMANN
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 03/01/2011 Ate 02/01/2016
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN
 Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
 Quinquênio de Referência: 06/08/2013 Ate 05/08/2018
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: 134539/2020

Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013
 A Partir de: 03/04/2020 Até02/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Nilton Borges Borgato
 Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00005/2020 DE:
 02/04/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: Processo 135329/2020

Nome: (130285/5) EVELYN KELLY PAREDES BARBOSA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (142663/6) AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA
 Un. Adm: (183393) SUPERINT. ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00084/2020 DE:
 02/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 40668/2020

Nome: (142617/1) CINTHYA GIRELLI ROSA MACHADO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 31/07/2017 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00330/2020 DE:
 02/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 78371/2020

Nome: (280565/2) BRUNA LETICIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
 A Partir de: 11/12/2019 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00331/2020
02/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 129640/2020

Nome: (295487/1) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/03/2020 Até18/03/2020

Processo N.: 120844/2020

Nome: (280533/2) JOSE CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até20/06/2020

Processo N.: 120844/2020

Nome: (280533/1) JOSE CARDOSO GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 09/08/2019 Até30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00332/2020
02/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95342/1) CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 20/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.:

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 20/03/2020 Até03/04/2020

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 21/03/2020 Até19/04/2020

Processo N.:

Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 25/03/2020 Até07/04/2020

Processo N.:

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN
A Partir de: 27/03/2020 Até10/05/2020

Processo N.:

Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 25/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:

Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/01/2020 Até20/04/2020

Processo N.:

Nome: (93422/1) RUTE EIDAM NOGUEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 23/03/2020 Até05/04/2020

Processo N.:

Nome: (90131/1) SERGIO BIANCO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ̂LOUSITE FERREIRA DA SILVÂ
A Partir de: 23/03/2020 Até17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2020
02/04/2020

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 124439/2020

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2012 Ate 11/09/2017
A Partir de: 10/02/2020 Até09/05/2020

Processo N.: 82041/2020

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2011 Ate 02/09/2016
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 74807/2020

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/2006 Ate 28/09/2011
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 74810/2020

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/09/2006 Ate 28/09/2011
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 87603/2020

Nome: (42747/6) CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/05/2014 Ate 09/05/2019
A Partir de: 04/03/2020 Até02/05/2020

Processo N.: 81084/2020

Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.: 82054/2020

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2014 Ate 21/11/2019
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 99499/2020

Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/02/2012 Ate 01/02/2017
A Partir de: 11/03/2020 Até09/04/2020

Processo N.: 29542/2020

Nome: (89627/1) JANE ROCHA CAMARGO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/11/2010 Ate 17/11/2015
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 109947/2020

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2010 Ate 15/05/2015
A Partir de: 11/04/2020 Até09/07/2020

Processo N.: 109949/2020

Nome: (63996/1) JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2005 Ate 15/05/2010
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.: 110506/2020

Nome: (42787/1) MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 16/03/2020 Até14/04/2020

Processo N.: 83702/2020

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014
A Partir de: 04/03/2020 Até02/04/2020

Processo N.: 82816/2020

Nome: (95277/1) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 82828/2020

Nome: (95277/2) MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/12/2014 Ate 09/12/2019
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 81678/2020

Nome: (114204/2) MARLENE JESUS DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 83192/2020

Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00334/2020 DE:
02/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 62398/2020
Nome: (59032/2) LUIZ TAKAO WATANABE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2006 Ate 20/03/2011
A Partir de: 03/02/2020 Até03/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00335/2020 DE:
02/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 96648/2020
Nome: (63755/1) BENEDITO CLOVIS DE MOURA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
A Partir de: 16/03/2020 Ate 14/05/20

Processo N.: 115148/2020
Nome: (63786/1) COSME LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2001 Ate 28/10/2006
A Partir de: 07/03/2020 Ate 04/07/20

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00336/2020 DE: 02/04/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/04/2020 Até21/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00006/2020 DE: 02/04/2020

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (060720) GAB. DA PRESID DA FUND DE AMP A PESQ DO EST DE
MT
A Partir de: 12/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Adriano Aparecido Silva
Presidente da FAPEMAT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00007/2020 DE:
02/04/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°22/2020/SG/JUCEMAT
Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (250695/1) GRACIMEIRE DA SILVA
Un. Adm: (143766) GER. DE ARQUIVO EMPRESARIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00112/2020 DE:
02/04/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 134790/2020
Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (150215) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE COLÍDER
A Partir de: 31/03/2020

Processo N.: 306988/2019
Nome: (255331/1) LORENZA PIRES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/03/2020

Processo N.: 89450/2020
Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 30/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00113/2020 DE:
02/04/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149195) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOBRES
A Partir de: 09/03/2020 Até22/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
Luiz Fernando da Silva Flaminio
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00114/2020 DE:
02/04/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 84/2020
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.: 132181/2020

Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/12/2013 Ate 30/11/2018
 A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

Processo N.: 132181/2020

Nome: (95544/2) ANTONIO MARCOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/12/2008 Ate 30/11/2013
 A Partir de: 04/05/2020 Até02/07/2020

Processo N.: C.I 028/2020

Nome: (249503/1) GILSON XAVIER MENDES
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 15/07/2013 Ate 14/10/2018
 A Partir de: 06/04/2020 Até05/05/2020

Processo N.: Requerimento

Nome: (79535/1) JEFFERSON LUIZ BANDERO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 20/07/2014 Ate 19/09/2019
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

Processo N.: 135495/2020

Nome: (40654/3) TADEU AURIMAR MOCELIN
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/11/2018
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Luiz Fernando da Silva Flaminio
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00113/2020 DE:
 02/04/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155535) 51°CAMPO VERDE
 A Partir de: 10/03/2020 Até07/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

 **CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



**CUIDADOS
COM OS IDOSOS**

Evitar o contato é uma
forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes 01, 02, 03 e 04, do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 001/2020/SEPLAG, Processo Administrativo n.º 474.417/2019/SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Copos Descartáveis em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 18 de março de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE FRACASSO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **01** e **02** do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 004/2020/SEPLAG, Processo Administrativo n.º 611.305/2019/SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral Natural (garrafão 20 Litros), em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de março de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE FRACASSO E DESERTO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADOS** os Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46 e 47**, e **DESERTOS** os Lotes **07, 11, 13, 16, 22, 23, 24, 25, 29, 33, 38, 41 e 44**, do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico 006/2019/SEPLAG, Processo Administrativo n.º 639.375/2017/SEGES-SEPLAG, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 2 - HORTIFRUTI, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 19 de março de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo n.º 514152/2019/SEMA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA: LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRADOS LTDA-ME - CNPJ nº 16.968.052/0001-96.

NOTIFICAÇÃO: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **LIDERANÇA SERVIÇOS TERCEIRADOS**, na pessoa da representante legal, Sra. Priscila Analu da Silva Previato, da decisão de apuração de responsabilidade contratual, que entendeu pela aplicação da penalidade de **multa moratória no percentual de 10% (dez por cento)** sobre o valor devido no mês da ocorrência, que perfaz o valor de **R\$ 425,82** (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), pela inexecução parcial em razão do descumprimento das **cláusulas 3.4, 3.5 e 8.51 do Contrato n. 010/2018/SEMA**. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que deverá ter início em **22/04/2020** conforme estabelece o Decreto Estadual n. 417 de 20/02/2020, no e-mail: contratos@sema.mt.gov.br. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail. Fica ainda a empresa ciente que a multa poderá ser quitada administrativamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através de depósito identificado em conta.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SAAS/SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 021/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1714/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 131854/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**, inscrita no CNPJ N.º 00.444.232/0007-24, para fornecimento de pistolas IMBEL .40 TC MD6, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, no global de **R\$ 365.149,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais)**. Com fulcro no artigo 25, I da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Diário Oficial da União.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/SEDEC

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Pregoeira, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405951/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, cujo objeto é fornecimento/aquisição e instalação/manutenção de um (01) elevador plataforma elevatória vertical para acessibilidade conforme normas da ABNT, com finalidade de atender as necessidades do Complexo Turístico e Histórico de Mimoso (Memorial Rondon), município de Santo Antônio do Leverger-MT, foi aberto no dia 31 de Março de 2020, às 09:00 hs (horário local), Lote Único e foi declarado FRACASSADO.

Cuiabá-MT, 31 de Março de 2020.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 186/2020/GP/DETRAN/MT de 05 de março de 2020, com publicação no Diário Oficial em 06 de março de 2020, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 03/2020/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de containers tipo almoxarifado, escritório e banheiro.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 02/04/2020 até às 08h30min do dia 22/04/2020 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/04/2020 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.gestao.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0007008/2019-72, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento de **Credenciamento nº 0006/2020**, o qual tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) DEVIDAMENTE AUTORIZADA (S) PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA(S) DE BENEFÍCIOS OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR PLANO (S) COLETIVO (S) EMPRESARIAL (IS) DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, FISIOTERÁPICA, PSICOLÓGICA E INTERNAÇÃO, COMPREENDENDO PARTOS E TRATAMENTOS REALIZADOS NO PAÍS, COM PADRÃO DE ENFERMARIA E APARTAMENTO INDIVIDUAL, CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, OU SIMILAR, PARA TRATAMENTO DAS DOENÇAS LISTADAS NA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) OPERADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, AOS SERVIDORES (EFETIVOS E COMISSIONADOS), MEMBROS ATIVOS, INATIVOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme o contido no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
CRENCIAMENTO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) DEVIDAMENTE AUTORIZADA (S) PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA(S) DE BENEFÍCIOS OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR PLANO (S) COLETIVO (S) EMPRESARIAL (IS) DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, FISIOTERÁPICA, PSICOLÓGICA E INTERNAÇÃO, COMPREENDENDO PARTOS E TRATAMENTOS REALIZADOS NO PAÍS, COM PADRÃO DE ENFERMARIA E APARTAMENTO INDIVIDUAL, CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA, OU SIMILAR, PARA TRATAMENTO DAS DOENÇAS LISTADAS NA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE, NO MÍNIMO, 01 (UMA) OPERADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, AOS SERVIDORES (EFETIVOS E COMISSIONADOS), MEMBROS ATIVOS, INATIVOS E DEPENDENTES VINCULADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ Nº 01.856.107/0001-07

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0009202/2019-04. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 09/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 03.401.442/0001-38. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE água mineral e gás de cozinha (GLP) para atendimento das demandas das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso localizadas nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande. **Valor:** R\$ 37.171,32 (trinta e sete mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Validade:** 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de março de 2020. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Clair Ugolini - Representante da empresa fornecedora.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 025/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 15 de Abril de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ELEVADORES A SEREM INSTALADOS NO NOVO PRÉDIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000468/2020-12
Edital	017/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	13/03/2020 às 14h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ AS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL

01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ AS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI CNPJ 26.104.739/0001-37	UNID	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 2.650,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 2.650,00** (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 19 de março de 2020.

FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000468/2020-12, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 017/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ AS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000472/2020-98
Edital	018/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	13/03/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT.	FRACASSADO	UNID	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 0,00** (zero reais).

Cuiabá/MT, 18 de março de 2020.

SUSANA FATIMA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, DECLAROU o procedimento licitatório como FRACASSADO e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000472/2020-98, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 20.14.0001.0002586/2020-56, os pressupostos legais autorizativos que regem a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da empresa **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 08.710.871/0001-00**, com sede na Avenida General Mello, 3255, bairro Jardim Califórnia, Cep 78.070-378, Cuiabá/MT, para o fornecimento de computadores tipo notebook, com valor total de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, nas quantidades e prazos constantes no termo de

referência, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2009.9900 - Natureza de Despesa: 4490.5200 - Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000482/2020-22
Edital	020/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	17/03/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT	MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI CNPJ 15.861.644/0001-41	UNID	01	R\$ 8.497,00	R\$ 8.497,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 8.497,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 8.497,00** (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais).

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000482/2020-22, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM, TIPO SPT (STANDART PENETRATION TEST), PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE NOBRES - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0008013/2019-97
Edital	021/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	18/03/2020 às 14h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE CÁCERES, DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL.	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
G1	01	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
	02	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
	03	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
	04	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc).		hora	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
	05	Programação de até 04 ramais		evento	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
	06	Programação de 05 até 08 ramais		evento	20	R\$ 192,00	R\$ 3.840,00
	07	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 30.540,00	
G2	08	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	09	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	10	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	11	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	12	Programação de até 04 ramais		evento	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	13	Programação de 05 até 08 ramais		evento	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	14	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
15	Deslocamento para Cáceres-MT	evento	3	R\$ 998,00	R\$ 2.994,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.594,00	
G3	16	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	17	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	18	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	19	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	20	Programação de até 04 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	21	Programação de 05 até 08 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	22	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
23	Deslocamento para Diamantino-MT	evento	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.430,00	
G4	24	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	25	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	26	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	27	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	28	Programação de até 04 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	29	Programação de 05 até 08 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	30	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
31	Deslocamento para Rondonópolis-MT	evento	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.340,00	
G5	32	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	33	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	34	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	35	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	36	Programação de até 04 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	37	Programação de 05 até 08 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	38	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
39	Deslocamento para Sinop-MT	evento	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 6.030,00	

G6	40	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
	41	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	42	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
	43	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	44	Programação de até 04 ramais		evento	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	45	Programação de 05 até 08 ramais		evento	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	46	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
	47	Deslocamento para Sorriso-MT		evento	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 14.000,00	
G7	48	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	5	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
	49	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	50	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	51	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	52	Programação de até 04 ramais		evento	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	53	Programação de 05 até 08 ramais		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
	54	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	55	Deslocamento para Tangará da Serra-MT		evento	2	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.950,00	
G8	56	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
	57	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
	58	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
	59	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
	60	Programação de até 04 ramais		evento	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	61	Programação de 05 até 08 ramais		evento	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
	62	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.450,00	
G9	63	Suporte técnico para resolução de defeitos diversos - até 1h técnica	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	hora	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
	64	Ativação/Mudança física de até 04 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	65	Ativação/Mudança física de 05 até 08 ramais (infraestrutura não incluso)		evento	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
	66	Serviços de infraestrutura (lançamento de tubulação, cabos, fios, etc)		hora	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
	67	Programação de até 04 ramais		evento	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
	68	Programação de 05 até 08 ramais		evento	5	R\$ 192,00	R\$ 960,00
	69	Programação de troncos/rotas - até 2h técnicas		evento	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 8.520,00	
G10	70	Gabinete base completo para SL1000 (fonte + CPU) e compatíveis com a central telefônica NEC TOPAZ/SL1000. (COM INSTALAÇÃO)	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	UN	3	R\$ 3.672,00	R\$ 11.016,00
	71	Placa tronco digital, hardware e software compatíveis com a central telefônica NEC TOPAZ/SL1000. (COM INSTALAÇÃO)		UN	3	R\$ 5.761,00	R\$ 17.283,00
	72	Placa, hardware e software para 8 (oito) ramais e compatíveis com a central telefônica NEC SL1000. (COM INSTALAÇÃO)		UN	5	R\$ 1.845,00	R\$ 9.225,00
	73	Terminal Digital com 12 teclas programáveis e compatível com central telefônica NEC TOPAZ/SL1000. (COM INSTALAÇÃO)		UN	2	R\$ 1.870,00	R\$ 3.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 41.264,00	

G11	74	Conjunto CPU completo para PABX NEC SV9100 (CD-CP00 + PZ-VM21 + AKS VRS VM-OT + ME50-OT). (COM INSTALAÇÃO)	D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 00.551.775/0001-55	UN	1	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
	75	Licença para uso até 700 portas NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	1	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00
	76	Gabinete completo 2U com licenças e hardware para no mínimo 06 placas e compatíveis com central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	2	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00
	77	Placa tronco digital MFC/ISDN e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
	78	UPGRADE / Atualização da central PABX marca NEC modelo SV8100 para versão SV9100 - Incluindo a substituição do gabinete da CPU CD-CP00 (SV8100) pelo GCP-CP10 (SV9100), licenças e ajustes técnicos, de forma que mantenha todas as facilidades e configurações existentes na central substituída. (COM INSTALAÇÃO)		UN	1	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	79	Placa, hardware e software para 16 (dezesesseis) ramais analógicos ou digitais e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	6	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00
	80	Placa, hardware e software para 8 (oito) troncos analógicos e compatíveis com a central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
	81	Placa VOIP interna com no mínimo 64 canais, incluindo 12 troncos SIP, e demais hardware necessários para completa utilização da solução de tronco e ramal IP na central telefônica NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	82	Terminal inteligente com 12 teclas programáveis e display, compatível com central PABX NEC SV9100. (COM INSTALAÇÃO)		UN	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 124.440,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 264.558,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 264.558,00** (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

FABIANA NATALIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0008013/2019-97, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE CÁCERES, DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL E DAS 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000363/2020-34
Edital	024/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	26/03/2020 às 09h30min

Processo Administrativo

20.14.0001.0000363/2020-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E, DE REDE LÓGICA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REUNIDAS DE CUIABÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Bloco cego retangular cor branca para instalação em porta equipamentos de alumínio. Ref.: Dutotec ou Similar ou Superior	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Bloco tomada elétrica 2P+T 10A 127 V retangular NBR 14136 cor branca para instalação em porta equipamentos de alumínio. Ref.: Dutotec ou Similar ou Superior	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	160	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	Cabo Lógico - Azul CAT 6 - 4 UTP - Marca: AMP NET CONNECT	FRACASSADO	FRACASSADO	M	610	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	Canaleta de alumínio com tampa na cor branca barra de 3,0 metros x 70 mm x 25 mm contendo uma divisão interna, Marca: Dutotec	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	Conector RJ 45 Categoria 6 - Fêmea - Marca: AMP.	LINK+	QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ 15.724.019/0001-58	UNID	150	R\$ 13,52	R\$ 2.028,00
06	Conector RJ 45 Categoria 6 - Macho - Marca: AMP.	MYMAX	QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ 15.724.019/0001-58	UNID	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
07	Filtro de linha entrada para pinos 2P+T bivolt (110 V/220 V) - Cabo 1,30 m PP - 10A / 250 V com chave disjuntora (liga/desliga) com 04 (quatro) tomadas. Ref.: Megatron ou Similar ou Superior.	FL	QUALITY ATACADO EIRELI CNPJ 15.724.019/0001-58	UNID	20	R\$ 29,71	R\$ 594,20
08	Porta Equipamento DT 62243.00 DUTOTEC para 3 RJ45 Keystone Branco Linha Standard	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Porta equipamento de Alumínio Branco DT 64444-10 DUTOTEC para 03 (três) Blocos.	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Pino adaptador reverso Fêmea Padrão Novo 2P + T Bipolar 15 A Branco	FRACASSADO	FRACASSADO	UNID	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 2.751,20	

Valor Total Registrado: **R\$ 2.751,20** (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000363/2020-34, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E, DE REDE LÓGICA PARA ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA REUNIDAS DE CUIABÁ - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0007943/2019-47, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 42.153.841/0001-89**, com sede na Rua Godofredo Franco de Faria, 74 - Lote 5, Limoeiro, Cep.: 25.850-000, Paraíba do Sul/RJ, para aquisição de envelopes plástico de segurança, no valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 3522.9900 - Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0008655/2019-29
Edital	022/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	23/03/2020 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.	
Empresa Vencedora: MIRANTI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 04.627.625/0001-39	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	01	<p>Mesa Ondulada, Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor Noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação aos painéis 0é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica. Painéis laterais; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Painel frontal; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor grafite.</p> <p>Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura. Calha; confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados.</p> <p>Medidas: 1400x800x1000x730mm / 1400x1000x800x730mm. Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	85	R\$ 1.040,00	R\$ 88.400,00

1	02	<p>Mesa Gerente, Tampos; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pés metálicos; composto por base cromada centrada estampada com raio de curvatura 370°, confeccionado em chapa de aço fino frio 2mm de espessura, coluna estampada na cor grafite, confeccionada em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura, com abertura na parte interna e externa para passagem da fiação, tendo perfil interno de fechamento em toda a extensão confeccionada em chapa de aço fino frio 0.60mm de espessura e na parte externa tampa passa cabo injetada em polipropileno com três orifícios p/passagem dos fios, suporte p/ fixar tampo em chapa de aço estampada 2.65mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de piso em polipropileno e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.</p> <p>Calha estrutural; produzidas em chapa de aço fino frio 1,2mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima 40 microns. Fixação feita a os pés através de encaixe. Painel frontal; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura. Fixação feita ao tampo através de cantoneira na cor grafite, parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica.</p> <p>Gaveteiro Pedestal; com 01 gaveta porta objetos, 03 gavetas simples, tampo extensor confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce, corpo e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor grafite, frente das gavetas com 18mm de espessura, acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Tampo com encabeçamento nos topos com fita borda de (PVC) 2,5mm de espessura, corpo e gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundos das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vacuum forming c/divisores para colocação de objetos, gavetas dotadas de corredeiras em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Sistema de fixação do tampo para o gaveteiro, através de distanciador de 35mm de diâmetro, com altura de 100mm, com parafuso com rosca sem fim m6x150mm, interna entre os tampos. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica co regulagem através de rosca.</p> <p>Medidas Gav.: 432x500x620mm. Medidas: 2000x1800x900x600x730mm. Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	55	R\$ 980,00	R\$ 53.900,00
1	03	<p>Mesa de Reunião Circular, Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pé metálico, Base; composto por base cromada 4 astes com raio de curvatura 370°, confeccionado em chapa de aço fino frio 2,0mm de espessura. Coluna; cilíndricas 4 1/2" confeccionadas em tubo de aço laminado a frio, com 1.2 mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima de 40 microns.</p> <p>Medidas: 1000x730mm. Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00

1	04	<p>Mesa de Reunião tipo bote, Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos painéis é feita através de bucha e parafuso metálicos com rosca milimétrica facilitando a montagem e a desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painéis laterais; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calha; em "u" para a passagem da fiação em todo o comprimento da mesa, dotada de caixas basculantes c/14 pontos para instalações tomadas elétrica, lógica, dados e voz (acompanha 06 tomadas elétricas instaladas na caixa), confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura com pintura eletrostática epóxi na cor grafite com espessura mínima de 40 microns.</p> <p>Medidas: 3200x1200x730mm.</p> <p>Obs: As medidas poderão variar em até 5%.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00
1	05	<p>Mesa de Reunião tipo bote, Tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos painéis é feita através de bucha e parafuso metálicos com rosca milimétrica facilitando a montagem e a desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painéis laterais; confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calha; em "u" para a passagem da fiação em todo o comprimento da mesa, dotada de caixas basculantes c/14 pontos para instalações tomadas elétrica, lógica, dados e voz (acompanha 06 tomadas elétricas instaladas na caixa), confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura com pintura eletrostática epóxi na cor grafite com espessura mínima de 40 microns.</p> <p>Medidas: 2200x1200x730mm.</p> <p>Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	12	R\$ 1.390,00	R\$ 16.680,00
1	06	<p>Mesa linear. Tampo em madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso na cor noce, com bordas em PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Dotada de 02 passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação nas estruturas feito através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pannel frontal em madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso na cor NOCE com bordas em PVC extrudado de 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido. Calhas para passagem de cabos para elétrica, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, fosfatizada, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Estrutura metálica em "I", composto por base em chapa de aço estampada com 2,0mm de espessura, coluna frisada em chapa de aço fina frio 1.06mm de espessura, com perfil interno em polipropileno e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Fosfatizada com pintura eletrostática em epóxi na cor PRETO, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação do tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica.</p> <p>Medidas: 1200x600x730mm</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos.</p> <p>Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	120	R\$ 390,00	R\$ 46.800,00

1	07	<p>Mesa L, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pés metálicos; composto por base cromada centrada estampada com raio de curvatura 370°, confeccionado em chapa de aço fino frio 2mm de espessura, coluna estampada na cor grafite, confeccionada em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura, com abertura na parte interna e externa para passagem da fiação, tendo perfil interno de fechamento em toda a extensão confeccionada em chapa de aço fino frio 0.60mm de espessura e na parte externa tampa passa cabo injetada em polipropileno com três orifícios p/passagem dos fios, suporte p/ fixar tampo em chapa de aço estampada 2.65mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de piso em polipropileno e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calha estrutural; produzidas em chapa de aço fino frio 1,2mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima 40 microns. Fixação feita a os pés através de encaixe. Painel frontal; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura. Fixação feita ao tampo através de cantoneira na cor grafite, parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica.</p> <p>Medidas: 1200x1200x600x730mm.</p> <p>Obs: Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	120	R\$ 570,00	R\$ 68.400,00
1	08	<p>Mesa L, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Pés metálicos; composto por base cromada centrada estampada com raio de curvatura 370°, confeccionado em chapa de aço fino frio 2mm de espessura, coluna estampada na cor grafite, confeccionada em chapa de aço fino frio 1,06 mm de espessura, com abertura na parte interna e externa para passagem da fiação, tendo perfil interno de fechamento em toda a extensão confeccionada em chapa de aço fino frio 0.60mm de espessura e na parte externa tampa passa cabo injetada em polipropileno com três orifícios p/passagem dos fios, suporte p/ fixar tampo em chapa de aço estampada 2.65mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de piso em polipropileno e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Calha estrutural; produzidas em chapa de aço fino frio 1,2mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi na cor grafite, espessura mínima 40 microns. Fixação feita a os pés através de encaixe. Painel frontal; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor noce. Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura. Fixação feita ao tampo através de cantoneira na cor grafite, parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica.</p> <p>Medidas: 1350x1350x600x730mm.</p> <p>Obs: Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	80	R\$ 589,00	R\$ 47.120,00
1	09	<p>Armário alto. Tampo confeccionados em fibra de madeira aglomerada (MDP) de média densidade com 25mm de espessura encabeçado em todos os lados com fita de borda PVC extrudado de 2,0mm de espessura na mesma cor do tampo, cor noce. Laterais, fundo e base confeccionado em madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com bordas em PVC extrudado com espessura de 0,45mm na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis confeccionado em MDP de 18mm de espessura, formando 04 vãos, sendo as prateleiras reguláveis apoiadas sobre pinos metálicos. Duas portas de giro com fechadura de travamento simultâneo (tipo Cremona) e com puxadores de alça em zamack com acabamento cromo acetina. Dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110°. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca 5/16.</p> <p>Medidas: 800x472x1600mm.</p> <p>Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%.</p> <p>Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.</p>	Unid	45	R\$ 720,00	R\$ 32.400,00

1	10	Armário baixo. Tampo confeccionados em fibra de madeira aglomerada (MDP) de média densidade com 25mm de espessura encabeçado em todos os lados, na cor noce, com fita de borda PVC extrudado de 2,0mm de espessura na mesma cor do tampo, noce. Laterais, fundo e base confeccionado em madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado com espessura de 0,45mm na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira regulável confeccionado em MDP de 18mm de espessura, formando 02 vãos, sendo as prateleiras reguláveis apoiadas sobre pinos metálicos. Duas portas de giro com fechadura de travamento simultâneo (tipo Cremona) e com puxadores de alça em zamack com acabamento cromo acetina. Dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110°. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Medidas: 800x472x730mm Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.	Unid	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
1	11	Armário baixo. Tampo confeccionados em fibra de madeira aglomerada (MDP) de média densidade com 25mm de espessura encabeçado em todos os lados, na cor noce, com fita de borda PVC extrudado de 2,0mm de espessura na mesma cor do tampo, noce. Laterais, fundo e base confeccionado em madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão liso com bordas em PVC extrudado com espessura de 0,45mm na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira regulável confeccionado em MDP de 18mm de espessura, formando 02 vãos, sendo as prateleiras reguláveis apoiadas sobre pinos metálicos. Duas portas de giro com fechadura de travamento simultâneo (tipo Cremona) e com puxadores de alça em zamack com acabamento cromo acetina. Dobradiças caneco em aço estampado com abertura de 110°. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Medidas: 800x472x730mm Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.	Unid	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
1	12	Gaveteiro móvel, com 01 gaveta porta objetos, 03 gavetas simples. Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico liso ou madeirado com bordas em PVC extrudado com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, cor noce. Laterais e fundo base em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão liso com bordas em PVC de 0,45mm na mesma cor do laminado escolhido. Gavetas com frente e laterais em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico liso ou madeirado com bordas em PVC de 2,00mm na mesma cor do laminado escolhido. Fundo em eucaplac 3mm de espessura. Internamente dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamack cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço. Medidas: 430x500x620mm Obs: O item poderá ser equivalente ou superior, bem como as medidas poderão variar em até 5%. Garantia mínima de 3 (três) anos. Atender as normas da ABNT.	Unid	90	R\$ 480,00	R\$ 43.200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 490.000,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 490.000,00** (quatrocentos e noventa mil reais).

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

MARCOS AURÉLIO BORGES NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0008655/2019-29, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2020, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0000474/2020-44
Edital	023/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	26/03/2020 às 09h30min
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ AS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT	DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI CNPJ 26.104.739/0001-37	UNID	01	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 3.390,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 3.390,00** (três mil trezentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

MARCOS AURÉLIO BORGES NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 04 de Março de 2020, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0000474/2020-44, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2020, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JUINA - MT, CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público



CUBRA O ROSTO QUANDO TOSSIR

Mas não use as mãos.

Use o cotovelo.

Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REPERCUSSÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO-DE-OBRA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, PARA ATENDER A PGE/MT.

PROCESSO Nº: 55525/2020.

VALOR GLOBAL: PASSARÁ DE R\$ 1.226.703,62 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 1.257.843,60 (Um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

ASSINA: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019/PGE/MT

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: REVISÃO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO RELATIVO AOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIOS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME DECRETO Nº

351 DE JANEIRO DE 2020.

PROCESSO Nº: 39596/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.239.142,40 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

ASSINAM: PELA CONTRATANTE: PROCURADOR GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESA LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA E PELA CONTRATADA: CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 007/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato PGE					
Ordem de Fornecimento ou Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019/PGE.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	REVISÃO E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO RELATIVO AOS VALORES DAS BOLSAS DE ESTÁGIOS NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, CONFORME DECRETO Nº 351 DE JANEIRO DE 2020.	R\$ 2.239.142,40	39596/2020	Titular: Jacqueline Gonçalves da Silva Substituto: Yara Fátima Gonçalves

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 15/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 1º de abril de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Primeiro Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 11178/2019, o resultado do Convite nº 001/2020/DP/MT, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA	ECONOMIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, OS QUAIS OBJETIVAM A REFORMA DA COBERTURA E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 132.779,24	R\$ 103.896,11	VM ENGENHARIA EIRELI	R\$ 28.883,13

Cuiabá, 31 de março de 2020.

(original assinado)

Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Primeiro Subdefensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, vem a público HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 11178/2019, o resultado do Convite nº 001/2020/DP/MT, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA	ECONOMIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, OS QUAIS OBJETIVAM A REFORMA DA COBERTURA E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 132.779,24	R\$ 103.896,11	VM ENGENHARIA EIRELI	R\$ 28.883,13

Cuiabá, 31 de março de 2020.

(original assinado)

Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Primeiro Subdefensor Público-Geral, vem, a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001/2020/DPMT** - Processo n. 11178/2019, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma predial, os quais objetivam a reforma da cobertura e execução de pequenos reparos no núcleo de Primavera do Leste da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA	ECONOMIA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL, OS QUAIS OBJETIVAM A REFORMA DA COBERTURA E EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NO NÚCLEO DE PRIMAVERA DO LESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 132.779,24	R\$ 103.896,11	VM ENGENHARIA EIRELI	R\$ 28.883,13

Cuiabá, 31 de março de 2020.

(original assinado)

Rogério Borges Freitas
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 0405/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13112020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Hellen Caroline Nascimento Soares	101019	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível I Classe A	Nível I Classe D	13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº.0406/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.04.2020 a 17.04.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº001394/2020.

Art. 2º CANCELAR 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Regina Santana de Carvalho, matrícula 100886, que seriam usufruídas nos dias 04.05.2020 a 18.05.2020, 15(quinze) dias e 08.09.2020 a 22.09.2020, 15(quinze) dias, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº01374/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.641 no dia 29 de novembro de 2019, conforme procedimento nº3533/2020.

Art. 3º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, que seriam usufruídas nos dias 06.04.2020 a 08.04.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria de nº084/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.676 no dia 23 de janeiro de 2020, conforme procedimento nº3576/2020.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº 0407/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº3572/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, Arenópolis, Nova Mutum, Rosário Oeste e Nobres/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 01.05.2020 a 05.05.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Rayane Beato
De 08.05.2020 a 11.05.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa
De 15.05.2020 a 18.05.2020	Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno
De 23.05.2020 a 26.05.2020	Dra. Elisa de Camargo Viana - Nobres/MT Assessora Jurídica: Franciele Conceição Rondoni Rosa
De 30.05.2020 a 02.06.2020	Dr. João Vicente Nunes Leal - Nova Mutum Assessor Jurídico: Átila Cristiano Lima da Costa

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

ATO Nº. 083/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MARIA LUIZA BORELLA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado (original assinado)

ATO Nº. 084/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **KARISSA KASSIA SILVA** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a 5ª Defensoria de Barra do Garças/MT, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 01 de abril de 2020.

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado (original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

Objeto: Aquisição de veículo implementado em ambulância para transporte de pacientes em decúbito horizontal, classificado como ambulância de suporte básico (tipo b), conforme portaria nº 2.048, de novembro de 2002 do Ministério da Saúde para o atendimento das necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
Manupa Com., Exp., Imp. De Equip. e Veículos Adaptados EIRELI	01
CNPJ:03.093.776/0006-04	

Cuiabá-MT, 01/04/2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial AL/MT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE ARIPUANÃ TERCEIRO ADITIVO Nº. 033/2020

Ao Contrato Nº 621/2019 Para Contratação De Empresa Para Execução De Reforma De Ponte De Madeira Sobre O Rio Aripuanã Com Extensão De 208 Metros Incluindo Mão De Obra E Materiais Necessários Conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro Em Atendimento A Secretaria Municipal De Infraestrutura Deste Município De Aripuanã/MT, E Conforme Termo De Convênio Nº. 0304-2019/Sinfra E Decreto De Emergência Nº. 3.647/2019 Com Base No Art. 24 Inciso Iv Da Lei Nº 8.666/1993 E Alterações, E Com Amparo No Art. 37, Inciso Xxi Da Constituição Federal; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Dilatação Do Prazo De Vigência 1º/04/2020 A 31/05/2020; Interrupção Do Prazo De Execução Ate 1º/06/2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **20/04/2020, às 13h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 009/2020, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS -MT, conforme especificações contidas nos projetos básicos e termo de referência Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis-MT, 01 de abril de 2020.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Presidente Da Cpl
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020

O Município de Campinópolis - MT torna público que na Tomada de Preços nº 08/2020, para execução de pavimentação asfáltica TSD e drenagem superficial, foi vencedora a empresa BARRACON CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 07.129.333/0001-64 com o valor de R\$ 2.178.645,15 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos quarenta e cinco reais, quinze centavos). Campinópolis-MT, 01/04/2020.

Gilberto Francisco R. de Paula - Presidente da Comissão.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para construção de uma Usina de Asfalto no município de Campo Novo do Parecis/MT.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020, destinado a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de sistema Tributário que possibilite o acompanhamento e gerenciamento das informações necessárias para apuração do índice de participação - IPM, integrado ao sistema de Controle e Gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo aos contribuintes do Município de Campo Novo do Parecis, integrados em ambiente WEB visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, teve como vencedora a empresa: GEXTEC - GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP com valor total de R\$ 317.560,25 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 01 de abril de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 018/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais de construção para serem utilizados na pavimentação e recapeamento asfáltico, bem como na construção e reparos de bueiros e sarjetas, teve como vencedoras as empresas: MOREIRA E CIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 2.066.577,50 (dois milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), A. G. DA SILVA & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 287.220,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte reais) e TRANS CENTRAL TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, com o valor total de R\$ 579.920,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e vinte reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 01 de abril de 2020.
Tarcisio Nascimento da Silva. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 030/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS E BOMBAS SUBMERSAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS** na modalidade pregão (presencial) nº 030/2020 a se realizar no dia **23/04/2020, as 10hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de abril de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 029/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público A RETIFICAÇÃO do **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS E CONFECÇÃO DE TOLDO**, na modalidade pregão (presencial) nº 029/2020 a se realizar no dia **22/04/2020, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura

Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 01 de abril de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2020**. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES Dia: 16 de abril de 2020, Hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: Dias - Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente), Horários - Das 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00 (horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos 03 Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (Sala de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página www.campoverde.mt.gov.br, local "compras públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 01 de abril de 2020.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20/04/2020, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 001/2020**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Cidade Alta localizado no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 15 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Setor Leste, CEP. 78.500-000 - Colider-MT.

Colider/MT, em 01 de Abril de 2020.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
Processo Administrativo nº 392/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação das empresas abaixo com os respectivos valores, para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTÍCIOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 14.800.997/0001-79, com o valor total de R\$ 27.698,23 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos); FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ 03.250.803/0001-92, com o valor total de R\$ 21.798,95 (Vinte e um mil setecentos e noventa e oito reais e cinco centavos); CEN-TERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 40.742,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta mil reais).

Conquista D'Oeste, 01 de abril de 2020.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020 Processo Administrativo nº 396/2020

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa AGRO-SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ sob nº 04.842.361/0004-89, para FORNECIMENTO INSUMOS DE COMBATE A ENDEMIAS E CONTROLE DO AEDES AEGYPTI A MANUTENCAO DOS SERVICOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - DELTAMETRINA 25 SC 1000 ML, cujo valor total a ser pago é de R\$ 101,00 (cento e um reais) por unidade, totalizando o valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Conquista D'Oeste, 01 de abril de 2020.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, centro, através do senhor Aloizio Magno Fischer Lopes Junior, Pregoeiro Designado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, do tipo maior percentual de desconto por item, obteve o seguinte resultado: **REVITALIZAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.355.658/0001-28** sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 6, 8, 9, 10, 12, 14, 26, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 50, 53, 56 e 58; **OLAPER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, CNPJ: 17.553.866/0001-22** sagrou-se vencedora dos itens 7, 11, 16, 19, 23, 29, 30, 38, 41, 46, 48, 54, 55, 57 e 60; **SÓ PESADO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 24.717.067/0001-00** sagrou-se vencedora dos itens 3, 4, 5, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 31, 42, 43, 49, 52 e 59; **IDEAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI, CNPJ: 30.865.963/0001-19** sagrou-se vencedora dos itens 25, 34, 47 e 51.

Itiquira/MT, aos 31 de março de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT CONVOCAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, designada pela Portaria nº 171/2020, de 20 de Janeiro de 2020, por meio de seu Presidente, CONVOCA as empresas CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM SURDI EIRELI, CONSTRUTORA KULUENE EIRELI - ME, GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, GPAV GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, participantes da Concorrência Pública Nº 003/2020, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público com acessibilidade visando propiciar maior mobilidade urbana, conforme contrato de repasse OGU nº 883070/2019/CAIXA, para que compareçam ao retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 06/04/2020 às 14:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Avenida América do Sul, Nº 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.

Lucas do Rio Verde MT, 31 de Março de 2020.
Paulo Henrique Brincker
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de acesso à internet através de Link Dedicado, com transmissão através de fibra Óptica e rádio para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 006/2020 e Ata de Registro de Preços nº 008/2020.

CONTRATADA: W. P. MOHAMAD KASSAB - ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 246.405,90 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
DATA ASSINATURA: 05/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT.

CONTRATADA: MARIANNA ALVES ARAÚJO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2021
DATA ASSINATURA: 17/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

OBJETO: Contratação de empresa de especializada para prestação de serviços médicos de urgência e emergência para atender no período diurno e noturno em sistema de plantões de 12 horas, no Hospital Maria Zélia no município de Marcelândia - MT.

CONTRATADA: BCMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/02/2021
DATA ASSINATURA: 17/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Soluções Integradas de Tecnologia da Informação para as Seguintes Áreas: Planejamento, Orçamento, Contabilidade Pública e Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Arrecadação e Fiscalização, Portal da Transparência, bem como Geração de APLIC para o TCE-MT, a Ser Realizada pelo Município de Marcelândia/MT, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2020.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2021
DATA ASSINATURA: 10/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos metálicos corrugados para substituição de bueiros e pontes no município de Marcelândia/MT, conforme Inexigibilidade nº 002/2020.

CONTRATADA: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 82.736,00 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/07/2020
DATA ASSINATURA: 30/03/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme Pregão Presencial nº 001/2020 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020.

CONTRATADA: W. O. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE MADDEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: R\$ 5.725,65 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/05/2020
DATA ASSINATURA: 30/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 11 de março de 2020 por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PROINFÂNCIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201900019/PAR/PRÓ-INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME - CNPJ: 22.025.872/0001-47 com valor total de R\$ 1.104,30, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP - CNPJ: 70.429.956/0001-99 com valor total de R\$ 14.923,40, PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA - CNPJ: 33.492.887/0001-31 com

valor total de R\$ 11.643,00 e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76 com valor total de R\$ 1.200,00. Matupá - MT, 01 de abril de 2020.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 020/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 20 de abril de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO EM ATENDIMENTO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 037/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de abril de 2020.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020, firmado entre o Município e a empresa MONITORAMENTO DE ALARMES MIRASSOL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA DE MONITORAMENTO COM PRONTO ATENDIMENTO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020. Prefeito Municipal Euclides da Silva Paixão.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020, firmado entre o Município e a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA CRECHE FRANCISCO CRUZ PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 304.340,51 (trezentos e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2020. Prefeito Municipal Euclides da Silva Paixão.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020, firmado entre o Município e a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019, firmado entre o Município e a empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019, firmado entre o Município e a empresa MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019, firmado entre o Município e a empresa PROVEDOR MIRASSOL LTDA ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VALOR GLOBAL** R\$ 8.988,00 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VALOR GLOBAL** R\$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 30/03/2020.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019, firmado entre o Município e a empresa AEROTRI AEROFOTOGRAFIA E CARTOGRAFIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2020.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015, firmado entre o Município e o senhor CARLOS ALVES DIAS. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original. **VALOR GLOBAL** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/03/2019 até 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº.002/2020****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT****CONTRATADA: WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI****CNPJ: 18.691.028/0001-88**

Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT PRANCHA (SEMI-REBOQUE): 3 EIXOS, TIPO CARREGA TUDO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE DE CARGA DE NO 35 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 11,30 METROS X 3,0 METROS DE LARGURA, PESCOÇO NAJA, PARACHOQUE HOMOLOGADO, INSTALAÇÃO ELETRICA CONFORME NORMAS DO CONTRAN, EQUIPADA COM FREIOS ACIONAMENTO HIDRÁULICO OU SUPERIOR, 13 RODAS SEM PNEUS 295/80 ARO 22,5, FREIO A AR E ESTACIONÁRIO, SUPORTE DE STEP, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO E MADEIRA 5 CM, RAMPA ELÉTRICA HIDRÁULICA, A PRANCHA DEVERÁ SER EQUIPADA COM CAIXA DE FERRAMENTAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PLACA TRASEIRA DE ADVERTÊNCIA, ARGOLAS LATERAIS, FAIXAS REFLETIVAS DE SEGURANÇA E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS; conforme Adesão da Ata nº 013/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e CONVÊNIO SICONV Nº 883091/2019 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-SUDECO. VALOR: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020. VIGENCIA: 16 de janeiro de 2020 a 12 de junho de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2020 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 016/2020; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Ferramentas e Equipamentos para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades de Diversas Secretarias Municipais de Nova Canaã do Norte-MT.; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/04/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Abril de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	01 E 03	58.400,00
ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	02	51.480,00
G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA - EPP	05	1.800,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Abril de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DO RESULTADO DO****CHAMAMNETO PUBLICO N.º 001/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO: 02/03/2020 DATA DO TERMINO :02/04/2020 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRAS CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAIS EMPREENDIMENTOS COM UMA SALA, DOIS QUARTOS, UMA COZINHA, UM BANHEIRO SOCIAL E UMA ÁREA DE SERVIÇO ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA FEDERAL "MINHA CASA MINHA VIDA" EM IMÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT. CREDENCIADO: IMOBILIÁRIA SATÉLITE LTDA EPP CNPJ - 11.077.409/0001-22

Nova Olímpia/MT, 01 de ABRIL de 2020.

Aldeni Antônia Do Nascimento. PRESIDENTE DA CPL PORT. 222/2019**EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA****E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP N.º 011/2020/PMNO.**

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 01/04/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO:01/04/2020 OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PA CARREGADEIRA PARA A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT CONFORME TERMO DE REFERENCIADO EDITAL- RECURSO/SUDECO. LICITANTE VENCEDOR/ VALOR GLOBAL: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ- 03.795.465/0002-55- R\$ 190.300,00 (cento e noventa mil e trezentos reais)

Nova Olímpia/MT, 01 de ABRIL de 2020.

Eliete silva. Pregoeira oficial PORT. 223/2019**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000015/2020/PMNO**
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 015/2020/PMNO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85, com sede Rua Jose Alves Leão, Nº 177-S, Jardim Santa Rosa, nesse município de Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000 neste ato, representada pelo Sr. Antônio Valtair Flores dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG 46873190 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Pedrossian, s/nº, Jardim Santa Rosa, no município de Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000, em também a empresa C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59, com sede Avenida Ismael Jose do Nascimento, Nº 1209 N, Jardim Horizonte, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. Celio Roberto dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 12639907 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.907.851-87, e a empresa L.M. CUSTODIO COMERCIO DE ALIMENTOS-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.679.206/0001-20, com sede Rua Olivio de Lima, Nº 1246-S, Jardim Sangri-la, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000 neste ato, representada pelo Sr. Renato Rodrigues de Moraes, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 4527833 - DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.881.071-51, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionisio Sobrinho, nº 1067-S, Jardim Sangri-la, no município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.300-000 e também a empresa NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.763/0001-40, com sede Avenida das Flores, Nº 334, Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, CEP: 78.043-172 neste ato, representada pelo Sr. Ayrton Pereira Dias, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 2462670-8 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.535.091-70.

Valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
IGUAÇU COMERCIO DE GÁS EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85	R\$ 489.129,96 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
C.R. DOS SANTOS COM. DE ALIMENTOS, CNPJ sob o nº 20.307.873/0001-59.	R\$ 740.968,51 (setecentos e quarenta mil novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
L.M. CUSTODIO COM. DE ALIMENTOS CNPJ sob o nº 16.679.206/0001-20	R\$ 332.533,60 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTR. E HOSP. LTDA - ME CNPJ nº 06.372.763/0001-40	R\$ 57.092,40 (cinquenta e sete mil noventa e dois reais e quarenta centavos)

VALOR GLOBAL LICITADO: 1.619.724,47 (Um milhão, seiscentos e dezenove mil, setecentos e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0115000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0101000000
05.050.0.3.12.306.0012.2061.3.3.90.30.00.00.0115000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 01/04/2020 ATE 01/04/2021.
Nova Olímpia, 01 de abril de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020/PMNO
REF. A DISPENSA Nº 004/2020/PMNO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado avenida mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87.

CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA
Razão Social: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
Endereço sede: Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº184, Bandeirantes. CNPJ: 03.467.321/0001-99, Inscrição. Estadual:13.020.425-0	

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

07.070.0.2.08.244.0026.2310.3.3.90.39.00.00.0100000000
05.050.0.7.27.812.0017.2106.3.3.90.39.00.00.0100000000
05.050.0.8.13.122.0016.2111.3.3.90.39.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.39.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.39.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.39.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2167.3.3.90.39.00.00.0102000000

09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.39.00.00.0100000000
09.090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.39.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0117000000
05.050.0.8.13.392.0016.2121.3.3.90.39.00.00.0100000000
05.050.0.3.12.365.0012.2070.3.3.90.39.00.00.0101000000
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.39.00.00.0101000000
05.050.0.4.12.367.0014.2082.3.3.90.39.00.00.0119000000
06.060.0.2.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.301.0019.2133.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.39.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.0102000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.39.00.00.0100000000
04.040.0.1.04.123.0006.2031.3.3.90.39.00.00.0100000000
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.39.00.00.0100000000
08.080.0.1.04.122.0005.2226.3.3.90.39.00.00.0100000000
08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000
08.080.0.2.15.452.0036.2230.3.3.90.39.00.00.0100000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.39.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.39.00.00.0129000000

VALOR GLOBAL: R\$ 1.245.900,000 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais)

NOVA OLÍMPIA/MT, 01 de abril de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 19/05/2020, às 08:00 horas, na Rua Para, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra na implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, meio fio, sarjeta e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano da cidade de Nova Ubitatã-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 01de abril de 2020. MAURO ODINEI SOLIANI - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO, DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE RURAL DENOMINADA BANCO DA TERRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL, data de abertura dos envelopes 20/04/2.020, às 9h00 (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os Interessados se dirigirem a Comissão de Licitações no endereço supracitado e/ou através do e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site: <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/tomada-de-preco&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 01 de abril de 2.020.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2020 Processo Administrativo 005/2020

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu Presidente nomeado pela Portaria nº 239/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal 1.273/2019, torna público a **REABERTURA** dos prazos da licitação na modalidade Concorrência, para apresentação de proposta de preços e habilitação. **Objeto: Alienação de bem imóvel com edificação comercial, situado na Rua Domicio de Góes, lote 06 da quadra 37, matrícula nº 6.553 do Cartório de Registro de Imóveis, 1º Ofício Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no município de Novo Horizonte do Norte/MT, Início da sessão: Dia 06/05/2020, às 08h00min, horário local, na sala de licitações desta prefeitura. Deverão solicitar mais**

informações no fone (66) 3559-1137 ou endereço de e-mail licitanovohorizontedonorte@gmail.com, disponível também no site www.novohorizontedonorte.mt.gov.br. Novo Horizonte do Norte - MT, 01 de abril de 2020.
JULIANO GAMBA Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, MEIO FIO E FABRICAÇÃO DE TUBOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Que será realizado às 13h30min do dia 14 de abril de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 01 de abril de 2020.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020

Aviso Credenciamento de Pessoa Jurídica Habilitada Para Serviços Médicos Complementares - OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS (ANEXO I) E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II). - PERÍODO, LOCAL E DATA DE ABERTURA: Recebimento de envelopes contendo a documentação de 02 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020, no horário das 12:00 às 17:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, situada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, nesta cidade. Sessão Pública para abertura dos envelopes será às 14:00h do dia 05 de maio de 2020. - AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter o presente Edital de Chamada Pública 005/2020, sem quaisquer ônus ou recolhimento de taxa, diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede Administrativa, de segunda à sexta-feira, no horário das 12h às 18h, pelo telefone (66) 3575-5100, e-mail: licitacao_peixotodeazevedo@hotmail.com mailto:cisrnm@hotmail.com ou pelo site: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo-MT, 01 de abril de 2020. Natália Fernandes da Silva
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Natália Fernandes da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Chamada Pública nº 04/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP, PNAEF, PNAEC, PNAEJA, PNAEI E PNAEÉ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26/2013 CD/FNDE, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, em conformidade com o as disposições do Edital e anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, atendendo a Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, receberá propostas no período de 02/04/2020 à 04/05/2020, no horário das 12:00 às 18:00 horas na sala de licitações. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT ou no endereço Rua Ministro César Cals nº 226, em Peixoto de Azevedo/MT, a data e horário da Sessão Pública para abertura dos envelopes às 14:00h do dia 06 de Maio de 2020 no mesmo local.

Peixoto de Azevedo/MT, 01 de abril de 2020.
Natália Fernandes da Silva
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2020, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0087/2020 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA E MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO." Que será realizado às 13h30min do dia 17 de abril de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

Peixoto de Azevedo, 01 de Abril de 2020.
NATALIA FERNANDES DA SILVA
Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO PORTLAND CPII PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT E ATENDER O CONVÊNIO Nº. 029/2015 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA.

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para Contratação Empresa para fornecimento parcelado de Cimento Portland CPII para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Branca-MT e atender o convênio nº. 029/2015 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no **dia 14/04/2020, às 08h00min (Horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 31 de Março de 2020.
Stuart Nogueira e Silva
Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP 006/2020. Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de cimento Portland CPII para secretarias municipais/Convênio 029/2015/SINFRA/Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística. Abertura dos envelopes: 14/04/2020, às 08h (Brasília-DF). Edital: site <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>, e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com e fone: 66.3466.1311. Ponte Branca-MT, 31 de março de 2020. Stuart Nogueira e Silva. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.037 /2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS. ADITIVOS, FLUIDO DE FREIO E DETERGENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEICULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

DE PONTES E LACERDA. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 008/2020 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020, cujo certame se deu às 08h do dia 01/04/2020; sagrou vencedora as empresas TOYOMISHI COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME, vencedora dos itens 01,02,05,06,10,16,21,24,28,33,36 e 45, W R PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, vencedora dos itens 03,07,12,15,18,22,25,30,32,34,38,41,42 e 44, ADRIANO DOS REIS EIRELI, vencedora dos itens 08,13,20,26,37 e 39, AUTO CENTER ARAUJO EIRELI, vencedora do item 11, OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, vencedora dos itens 04,09,14,17,19,23,27,29,31,35,40 e 43, vencedoras em % (porcentagens). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 01 de abril de 2020.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA 04/2020

A Prefeitura de Porto Esperidião torna público a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2020. DO OBJETO: AQUISIÇÃO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS DE molas PARA OIBUS E CAMINHOS. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: S.F. DALA COSTA CNPJ: 00.884.445/0001-81 Porto Esperidião -MT, 1º DE ABRIL DE 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Município de Querência MT, por intermédio do sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 002/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço global, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 17/04/2020, através do site www.bll.org.br, destinado à contratação de empresa especializada em realização de eventos esportivos para atender as demandas operacionais da Terceira Edição dos Jogos do Xingu no Município de Querência-MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 031/2020, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, IN SEGES/MP n.5/2017, Decreto Municipal nº 596/2006, de 21 de Julho de 2006, LC 123/2006, Decreto Municipal 1.845/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço www.querencia.mt.gov.br/transparencia ou no site www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Avenida Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C - Querência - MT, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo Telefone: (66) 3529-1218/1198/2193 ou e-mail: licitacao.querencia@gmail.com. Querência/MT, 01 de abril de 2020.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 11/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 26/2020, cujo Objeto: **Aquisição de equipamentos Ambulatoriais e hospitalares para atender as Urgências/ Emergências no centro de unidade básica de Saúde.** O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 17/04/2020 às 09:00 horas (Horário de

Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 17/04/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 17/04/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; http://rondolandia.mt.gov.br/ em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 01 de Abril de 2020

Keila Taiane

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 019/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 019/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 38/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO PINTURA E PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **16/04/2020**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 01 de Abril de 2020

Keila Taiane Nascimento Freire

Pregoeira Oficial

Decret. Nº 1.726/GAB/PMR/2020

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 20/2020, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL**, que após a análise detalhada dos documentos apresentados, bem como dos recursos administrativos impetrados pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou **habilitada** a seguinte empresa: **KA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA - ME.** Julgou e manteve **inabilitada** a seguinte licitante: **VILMA L. N. MASSUIA EIRELI**, por descumprir os item 4.1 do termo de referência, citado no item 6.3.1 do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **08/04/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2020

Alfredo Vinícius Amoroso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 40/2020 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesseis) de abril de 2020, na sala de licitações

da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CIDADE SALMEN, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA OLIVEIRA, Nº 05, QUADRA A, NO BAIRRO CIDADE SALMEN NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 01 de abril de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **VIAÇÃO ROSA LTDA - EPP**, detentora da administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros do Município de Sinop. A mesma é inscrita no CNPJ nº 09.552.818/0001-91, com sede na Avenida das Figueiras, nº 1018, CEP: 78.550-328 - Setor Residencial Norte, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, destinado para: **AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTES PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME TABELA COM DESCRITIVO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E QUANTITATIVO, PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020 A 2021 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ 73.059,00 (setenta e três mil e cinqüenta e nove reais)**, a ser partilhado entre o Município e os Servidores beneficiados. O valor a ser arcado pelas Secretarias Municipais será de: **R\$ 47.488,35 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, e o deduzido dos servidores será de: **R\$ 25.570,65 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco Centavos)**.

De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop-MT, 01 de Abril de 2020.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATO N.º: 027/2020 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assistenciais de baixa e média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para atendimento e realização de procedimentos e leitos clínicos, para atender os usuários do SUS, regulados pelo Município de Sinop/MT - Leitos de retaguarda para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - **CNPJ/MF** nº 32.944.118/0001-64 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA 002/2020. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ R\$ 1.117.959,60 (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos); Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 27/03/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 SRP 08/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 11/2020 SRP 08/2020, referente à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre adulto, pediátrico e neonatal) para remoções intermunicipais, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: CARMED EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI EPP, CNPJ: 10.235.110/0001-96, ITEM: 0001, 0002.**

Sinop/MT, 01 de abril de 2020.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 SRP 16/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** **OBJETO:** Aquisição de refeições acondicionadas em embalagem de isopor tipo marmitex (700g, 900g e 900g executiva), para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ABERTURA DA SESSÃO:** 17/04/2020, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **EDITAL:** www.portaldecompras-publicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/INFORMACOES: (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 01 de Abril de 2020 **Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria nº 161/2019**

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para contratação da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO (CNPJ: 32.944.118/0001-64)**, com sede na Av. dos Flamboyants, nº 2145 - Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. Referente à "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços assistenciais de baixa e média complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde para atendimento e realização de procedimentos e leitos clínicos, para atender os usuários do SUS, regulados pelo Município de Sinop/MT - Leitos de retaguarda para atender a Secretaria Municipal de Saúde". O valor total a ser pago a contratada será de **R\$ R\$ 1.117.959,60** (hum milhão, cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. **SINOP-MT, 01 DE ABRIL DE 2020**

ROSANA TERESA MARTINELLI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020 DE 01/04/2020

CONTRATO N.º: 025/2020. OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projeto complementar, de implantação do parque "Jardim Botânico" na Reserva R-3, na Cidade de Sinop - MT, com todos os itens e composições dentro do sistema "+Brasil" da Caixa Econômica Federal. **CONTRATADA: PARTHENON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.394.405/0001-87. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONVITE Nº 001/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 93.698,0000 (noventa e três mil, seiscentos e noventa e oito reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INÍCIO:** 01/04/2020. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do instrumento de contrato.

SINOP-MT, 01 DE ABRIL DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preço nº 13/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.**, e sagrou vencedor as empresas **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS - EPP**, inscrito no CNPJ: 09.103.941/0001-25. Vale de São Domingos-MT, 01 de Abril de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 13-2020. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Público que com referência do Pregão Presencial Registro de Preço 13-2020 fica registrado a ata de registro que teve como vencedor a empresa, **TATIANA CAPITANIO - VEICULOS - EPP**, inscrito no CNPJ: 09.103.941/0001-25, vencedor de todos os itens no valor de R\$ 544.000,00, Objeto : **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E GABINETE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.** Vale de São Domingos - MT, 01 de Abril de 2020. **EDINALDO FERREIRA DE SANTANA** pregoeiro.

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 18/2020**, objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLA PARA VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT” NO PERÍODO NOTURNO**, e sagrou vencedor a empresa M P BARBOSA TRANSPORTE - ME, inscrito no CNPJ: 07.866.344/0001-27. Vale de São Domingos-MT, 01 de Abril de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2020, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CONTRATADO M P BARBOSA TRANSPORTE-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.866.344/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLA PARA “VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT” NO PERÍODO NOTURNO., VALOR CONTRATO: R\$ 112.450,00 DATA EMISSÃO: 01/04/2020, DATA VENCIMENTO: 31/12/2020, TIPO LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à **SEMA/MT, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho nas Propriedade **Fazenda Zanchin III e Chacara 29** na zona rural do município de **VERA/MT**...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

DISPENSA Nº 010/2020

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de 01 (um) Ventilador Pulmonar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde desta urbe. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O presente contrato é firmado pelo valor certo e ajustado no total de R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), será efetuado mediante crédito em conta bancaria, em favor da contratada, até o 5º dia útil, após a entrega do material, bem como, a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor devidamente designado para tal função. DATA: Vila Rica/MT, 27 de Março de 2020. ASSINANTES: **ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. **MARCA MEDICA VENDAS ONLINE EIRELE ME** (17.058.277/0001-78)- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2017

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato 052/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 068/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28/03/2020 até 24/09/2020. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vila Rica, 27 de Março de 2020. ASSINANTES /**Abmael Borges da Silveira** - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. **Construtora Império Eireli - Me** (18.363.482/0001-00) Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 053/2017

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do contrato 053/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 069/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 28/03/2020 até 24/09/2020.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Vila Rica, 27 de Março de 2020. ASSINANTES /**Abmael Borges da Silveira** - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. **Construtora Império Eireli - Me** (18.363.482/0001-00) Contratada.

CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136

saude.mt.gov.br

TERCEIROS

ASSOCIAÇÃO PRÓ HIDROVIA DO RIO PARAGUAI - APH, CNPJ: 24.608.342/0001-57, torna público que requereu à SEMA/MT, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL do referido empreendimento localizado em Cáceres/MT.

SEARA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.914.460/0295-66, torna publico que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente- SEMA a Alteração de Outorga subterrânea do poço 6 da Portaria 338 de 09 de maio de 2015, relacionada ao processo SEMA: 586000/2015. O poço está localizado no município de Tangará da Serra-MT.

A empresa **BRENDA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.854.386/0001-97 E Inscrição Estadual nº 13.194.808-3, localizada no Município de Apicás - MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 317729/2018 PARA A EMPRESA MADEAP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME** com CNPJ **29.264.297/0001-84** e INSCRIÇÃO ESTADUAL **13708218-5**, localizada no município de Apicás - MT, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. Não foi determinado EIA-RIMA

FLAVIO LUCIO SANTOS DE OLIVEIRA 03714060138 - Inscrita no CNPJ: 27.913.827/0001-42, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para operação de serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado no Distrito de C e Serviços Valdemiro Gueno, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

PARECIS S.A, CNPJ: 17.536.615/0001-30, torna publico que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente- SEMA, a Renovação de Outorga Subterrânea referente ao processo SEMA: 305989/2013. O poço está localizado no município de Campo Novo do Parecis- MT.

WILLIAN YAMASHITA E OUTROS, CPF 801.869.129-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VOLTA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Publicação de Requerimento de Alteração de Razão Social

NEW BEEF COMPANY FRIGORÍFICO S/A - CNPJ-35.370.407/0002-76, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA, a Alteração da Razão Social do Frigorífico de Abate de Bovinos, localizado no Município de Nova Xavantina-MT.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020

Retifica-se a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2020 publicado na quarta-feira, 01 de Abril de 2020, no Diário Oficial de Mato Grosso Nº 27.723, na página 53, para alterar o que segue: Onde se lê: "Início da sessão de disputa de preços: 16/03/2020 às 9:30h.", LEIA-SE: "Início da sessão de disputa de preços: **16/04/2020** às 9:30h."
DANILO RICARDO PIVETTA - Pregoeiro

BATISTA REIS E REIS LTDA, CNPJ: 10.553.680/0001-24, LOCALIZADA NA AV. PIRAMBOIA, Nº 1400, QUADRA 66, LOTE 16, SALA 02, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAIO-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ETC. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. ELDA BATISTA REIS E ANDRÉ LUIS DOS REIS (PROPRIETÁRIOS)

CONCEITO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 27.243.442/0001-15, LOCALIZADA NA RUA JUNDIA, Nº 780SW, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS

LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. GUSTAVO REZENDE SILVA (PROPRIETARIO)

J T CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ:11.062.979/0001-49, LOCALIZADA NA AV. CURIMBA, Nº 1340, CIDEZAL I, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, AS LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADE DE ATIVIDADES DE CLÍNICAS MÉDICA E ODONTOLÓGICA (CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIOS). JULIANO FELIX DE MENDONÇA (PROPRIETARIO)

J M BARBIERO, CNPJ: 02.616.921/0001-09, LOCALIZADA NA AV ANTONIO ANDRE MAGGI, ESQ COM AV PIRAMBOIA, Nº 1399 ALA 2, CENTRO, SAPEZAL/MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA A ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICOS OU TERAPÊUTICA, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA; LABORATÓRIO: DE ANÁLISES CLÍNICAS, SERVIÇOS DE RAIO-X, RADIOTERAPIA, SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA, SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE, ETC. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

JEFERSON MARCIO BARBIERO (PROPRIETARIO)

ORLANDO BARRETO DE LIMA, inscrito no CPF: 173.903.896-72, residente e domiciliado na Estrada do Pindura, Km 1, Estância Canaã, Nobres - MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença de Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de Loteamento Urbano**, localizada na Rodovia MT 241, Km 1, bairro Jardim Petrópolis, Nobres - MT. Coordenadas Geográficas: 56°19'06.38"W 14°42'56.38"S.

JOÃO ADELAR KONZEN- CNPJ 13.336.699/0001-07, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a OUTORGA para um poço tubular profundo de 60m para USINA DE ALCOOL localizada na Rodovia MT 220 - KM 101 S/N, Distrito: Americana do Norte - Município de Tabaporã MT..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TIJUCAL - AMBT

Pelo presente Edital, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro Tijucal - AMBT, Sr. Claudiney de Oliveira Vieira, convoca todos os associados e moradores do bairro, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de Abril de 2020, às 19:30 horas, no Centro Comunitário situado à Avenida Edson Luís da Silva (Av. Espigão), S/Nº, ao lado do posto de saúde, Setor 04, Tijucal, Cuiabá/MT, para deliberação das seguintes pautas: 1) Eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Moradores (período 2020-2024); 2) Aprovação de regimento interno; 3) Reforma e aprovação do estatuto; 4) Prestação de contas e 5) Outros assuntos de interesse dos associados.

Cuiabá-MT, 01 de Abril de 2020.

Claudiney de Oliveira Vieira
Presidente da AMBT

FABIANO BENETTI- CPF-083.498.599-38, Outorga de Captação de Água Superficial Processo nº 855314/2011 - Características: Colniza MT, Curso d'água: Córrego Igarapé Perseverança, Bacia Amazônica, ponto de captação: 09°26'15,4" Latitude 59°15'05,40" Longitude- Datum: SIRGAS 2000. Modalidade: Captação de água superficial, Finalidade: Irrigação de 96,52 há- Cultura de Café pelo sistema de gotejamento. Vazão de captação: 174,3 m3/h.

Precoce Industria e Comércio de Rações e Suplementos Minerais LTDA-EPP, CNPJ 04.259.796/0001-52, torna público que requereu junto a Comissão de Municipalização de Licenciamento Ambiental de Colíder, o pedido Renovação de Licença de Operação para atividade fabricação de rações balanceadas para animais, localizada no município de Colíder-MT.

INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0019-62, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Central de Recebimento e Armazenamento de Embalagens de Agrotóxico e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós Consumo, instalado na Estrada Jabuti, Km 03, S/N, Zona Rural, Município de Mirassol d' Oeste/MT.

ELOI VITORIO MARCHETT, CPF 004.224.870-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Óleos Vegetais, Fabricação de Biocombustíveis e Co-geração de Energia Elétrica e Alteração de Razão Social de **Energy Green Brasil Energia Renovável Ltda**, CNPJ 20.438.972/0002-50 para **Eloi Vitorio Marchett**, CPF 004.224.870-15. O empreendimento encontra-se instalado na Rodovia BR 364, Km 16, Distrito Industrial, Município de Alto Araguaia/MT.

L RODRIGUES CUSTÓDIO & CIA LTDA, CNPJ 13.965.536/0001-93, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Alteração de Razão Social de **W Gomes dos Santos e Cia Ltda - ME**, CNPJ 13.965.536/0001-93 para **L Rodrigues Custódio & Cia Ltda**, CNPJ 13.965.536/0001-93 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, instalado na Rua 14 de Julho, 1080, Centro, Município de Pedra Preta/MT.

SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A.

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S/A**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 09 de abril de 2020, às 08h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I) MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; c) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia. **II) MATÉRIA ORDINÁRIA:** a) Com base no Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor Alteração no Estatuto Social e havendo alteração, nova consolidação; b) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2019; c) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, d) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 27 de março de 2020. Alexandre Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**SINDICATO RURAL DE QUERÊNCIA
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 15 de junho de 2020, no período das 07:30 às 17:30 horas, na sede desta entidade, à Av. Mato Grosso n.º 388, neste município de Querência/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Querência/MT, 31 de março de 2020.

Marcelo da Cunha Marinho
Presidente da Comissão Eleitoral

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0043

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Registro de Preços, com critério de julgamento Menor Preço Global por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES SESC ARSENAL, SESC BALNEÁRIO, SESC PRAINHA (MESA BRASIL), SESC ESCOLA, RESTAURANTE SESC MANGABA E SESC ALIMENTA**, pelo período de 12 (doze) meses,

de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 20/04/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0005

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019 e pela Portaria Sesc 0434/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Registro de Preços, tipo Menor Preço, critério de julgamento para Lote 01 maior desconto e para o Lote 02 menor preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA 32), PARA USO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS DO SESC/AR/MT EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE CUIABÁ/MT**, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 21/04/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: **www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917, 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

ALDEMAR MEAZZA inscrito no CPF nº 727.858.459-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal de Sinop a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de: Condomínio Residencial, o empreendimento está localizado na Avenida Amélia esq. com Rua Alcides Faganelo, nº 258, Quadra 06, Lote 18 - Jardim Tarumãs - CEP 78.553-308 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **LISEO MARCOS - EPP**, CNPJ 00.285.5890/0001-46, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 318881/2019 para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia. Telefone: (66) 3532-3297).

A empresa **LETICIA IND. COM. MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 11.627.101/0001-03, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 315374/2017, cuja atividade é Serraria com desdobramento de madeira, situada no município de Marcelândia-MT. Não EIA/RIMA. (Acácia Florestal Engenharia-fone (66) 3532-3297)

FERTIPAR FERTILIZANTES DO MATO GROSSO LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.384.948/0004-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RODOVIA MT 220 KM 01, Bairro Camping Clube, Sinop- MT, torna público que requereu perante a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Operação Provisória (LOP), para o desenvolvimento de atividades.

A ASSOCIACAO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRACAO LESTE-OESTE - TRECHO SORRISO - NOVA UBIRATA - DISTRITO DE BOA ESPERANCA, inscrita no CNPJ 05.630.286/0001-02 estabelecida na Rodovia MT 242, KM 11, bloco 02, sala 01, Zona rural, CEP 78.890-000, no município de Sorriso - MT, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI referente ao PROJETO/OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA ESTADUAL EM SORRISO-MT. Trecho localizado na rodovia estadual MT-490 (trecho - entre a MT-242 e a MT-485 - Totalizando aproximadamente 43,00 Km), não foi determinado EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

AGROPECUÁRIA JARINÃ S/A CNPJ: 03.207.826/0002-03, Torna publico que requereu a SEMA a ren Licença de Operação (L.O), para a Fazenda Jarinã I, para a Atividade de Serraria, Localizada na BR 080 KM 186 no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não EIA/RIMA.

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO DOS DARDANELOS S/A - CNPJ : 03.790.841/0001-38
Ilha do Salto dos Dardanelos, S/N - Perímetro Urbano - Aripuanã - MT - 78.325-000

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas em 31/12/2019. Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada. Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2019

	ANO DE 2019	ANO DE 2018		ANO DE 2019	ANO DE 2018
ATIVO	70.198.317,64	61.561.956,70	PASSIVO	70.198.317,64	61.561.956,70
ATIVO CIRCULANTE	3.627.358,37	5.171.824,36	PASSIVO CIRCULANTE	1.028.484,61	1.020.644,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.142.017,05	914.506,58	Fornecedores	209.285,95	226.617,32
Numerário	22,17	325,00	Folha de Pagamento	115.530,24	127.378,42
Contas Bancárias a Vista	2.177,53	65.771,05	Tributos Federais	112.492,50	89.037,91
Aplicações de Liquidez Imediata	1.139.817,35	848.410,53	Tributos Estaduais	2,65	68,29
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS	62,55	1.552,30	Contribuições Sociais	61.919,44	58.984,48
Tributos Federais	62,55	1.340,72	Tributos Retidos na Fonte	35.182,07	24.486,59
Tributos Municipais	-	211,58	Credores Diversos	494.071,76	494.071,76
DESPESAS PAGAS					
ANTECIPADAMENTE	-	52.557,11	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	5.683.228,30
Prêmios de Seguros	-	52.557,11	Empréstimos e Financiamentos	-	1.254.978,30
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	2.485.278,77	4.203.208,37	Contratos de Mútuo	-	-
Empregados	11.213,41	3.487,35	Adiantamentos para Futuro	-	-
Fornecedores	2.474.065,36	4.199.721,02	Aumento de Capital	-	4.428.250,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	66.570.959,27	56.390.132,34	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.169.833,03	54.858.083,63
ATIVO IMOBILIZADO	66.570.959,27	56.390.132,34	CAPITAL SOCIAL	7.062.000,00	7.062.000,00
IMOBILIZADO EM SERVIÇO	45.278.929,66	46.809.139,79	Capital Integralizado	7.062.000,00	7.062.000,00
Terrenos	75.000,00	75.000,00	RESERVAS DE LUCROS	62.107.833,03	47.796.083,63
Reservatórios, Barragens e Adutoras	16.712.023,44	16.712.023,44	Reserva Legal	1.412.400,00	1.412.400,00
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	20.686.379,38	20.686.379,38	Reserva de Retenção de Lucros	60.695.433,03	46.383.683,63
Máquinas e Equipamentos	20.234.334,17	20.024.899,71	TOTAL DO PASSIVO	70.198.317,64	61.561.956,70
Veículos	190.138,68	157.649,68			
Móveis e Utensílios	94.006,51	94.006,51			
(-) Depreciação Acumulada	(12.712.952,52)	(10.940.818,93)			
IMOBILIZADO EM CURSO	21.292.029,61	9.580.992,55			
Reservatórios, Barragens e Adutoras	1.206.663,67	-			
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	15.308.377,40	9.580.992,55			
Máquinas e Equipamentos	4.776.988,54	-			
TOTAL DO ATIVO	70.198.317,64	61.561.956,70			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	26.111.749,40	17.185.902,18
(+) Depreciação	1.840.704,95	1.824.059,00
(+) Perdas na Alienação de Bens e Direitos	428,64	-
Aumentos/Reduções		
Redução/Aumento em Fornecedores	(17.331,37)	212.816,16
Redução/Aumento em Folha de Pagamento	(11.848,18)	8.923,62
Aumento em Tributos Federais	23.454,59	3.399,49
Redução/Aumento em Tributos Estaduais	(65,64)	68,29
Aumento em Contribuições Sociais	2.934,96	2.390,88
Aumento em Tributos Retidos na Fonte	10.695,48	17.987,71
Redução/Aumento em Tributos Compensáveis	1.489,75	(323,34)
Redução/Aumento em Despesas Pagas Antecipadamente	52.557,11	(52.557,11)
Aumento/Redução em Adiantamento a Empregados	(7.726,06)	3.117,31
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	28.007.043,63	19.205.784,19
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamento pela Compra do Imobilizado	(12.021.960,52)	(4.609.330,33)
Imobilização/Pagamento de Adiantamentos para Compra de Imobilizado	1.725.655,66	(98.265,24)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(10.296.304,86)	(4.707.595,57)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos Empréstimos de Longo Prazo	(1.254.978,30)	(2.209.096,66)
Pagamentos Contratos de Mútuo	-	(1.000.000,00)
Devolução/Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	(4.428.250,00)	4.428.250,00
Lucros Distribuídos a Acionistas	(11.800.000,00)	(16.000.000,00)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	(17.483.228,30)	(14.780.846,66)
Aumento/Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa	227.510,47	(282.658,04)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	914.506,58	1.197.164,62
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	1.142.017,05	914.506,58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	34.794.749,58	24.262.313,62
Receita de Operações com Energia Elétrica	34.794.749,58	24.262.313,62
(-) Tributos sobre a Receita	(2.336.707,11)	(1.851.276,77)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.458.042,47	22.411.036,85
GASTOS OPERACIONAIS	(6.299.561,40)	(5.926.706,05)
Pessoal	(1.178.721,75)	(1.021.101,79)
Materiais	(211.887,22)	(171.414,67)
Serviços de Terceiros	(1.291.006,98)	(1.332.734,58)
Tributos	(1.643.365,34)	(1.392.874,86)
Depreciação	(1.840.704,95)	(1.824.059,00)
Gastos Diversos	(133.875,16)	(184.521,15)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	710.029,79
Outras Receitas Operacionais	-	-
Ganhos pelo Valor de Indenização	-	710.029,79
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO	(46.731,67)	(8.458,41)
Receitas Financeiras	29.670,39	5.510,26
Despesas Financeiras	(76.402,06)	(13.968,67)
RESULTADO OPERACIONAL	26.111.749,40	17.185.902,18
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26.111.749,40	17.185.902,18
LUCRO POR AÇÃO	3,70	2,43

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados	2019	2018
Saldo do início do exercício	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	26.111.749,40	17.185.902,18
(-) Transferência para Reserva Legal	-	-
(-) Transferência para Reserva de Lucros	(26.111.749,40)	(17.185.902,18)
(=) Saldo no encerramento do exercício	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2019

1 - Contexto Operacional

A empresa Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme a Resolução Autorizativa nº 637 de 22/11/2002 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, Lei 10.638/2007 e resoluções expedidas pelo órgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação Tributária aplicável ao setor.

3 - Principais Práticas Contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

a) **Classificação das contas:** A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o

prazo de 360 dias.

b) **Aplicações financeiras:** São representadas pelos valores dos custos somados aos rendimentos calculados até a data de encerramento do balanço.

c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas são computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais são calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

4 - Patrimônio Líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 7.062.000,00 representado por 7.062.000 de ações ordinárias nominativas, totalmente integralizadas.

Aripuanã-MT, 17/03/2020

Centrais Elétricas Salto dos Dardanelos S/A
Nelson Takao Teruya - Diretor

Walter Camargo
Contador CRC-PR-034155/O-9

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 16/2020
CIA 0011920-90.2020.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a COOPERATIVA DE PROF. A. CONS, INST. EDUC-COOP.

CNPJ: 03.583.049/0003-74

Decisão: "(...). Desse modo, estando o projeto devidamente instruído, com fundamento no Parecer n.º 204/2019/ATJL e, diante da importância da capacitação em questão, **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação do Curso "Gestão de Riscos em Contratações Públicas", na forma proposta, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, a ser realizado na Escola dos Servidores, em data ainda a ser definida - devendo ser observado o prazo de vigência da Portaria Conjunta 249/2020. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se, **com urgência**. Cuiabá-MT, 30 de março de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 01 de abril de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
 Diretora do Departamento Administrativo



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



**CUIDADOS
COM OS IDOSOS**

Evitar o contato é uma
forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

Acesse:

DISQUE
SAÚDE
136 **saude.mt.gov.br**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".